ANNO 88
NUMERO DO DIA 100 REIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 9
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno ...... 24$000
Por seis mezes ........ 12$000 | Por tres mezes ....... 6$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1912
DIRECTOR—Elpidio Figueiredo

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

# TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

## (Pelo telegrapho nacional)

RETARDADOS

*INTERIOR*

**Graduações na armada**

Rio, 21 e recebido na manhan do dia 24.

Foram graduados, no posto de contra-almirante, o capitão de mar e guerra Azevedo Cadaval e no de capitão de fragata o de corveta Cruz Secco.

**Nomeações para a saude de portos**

Na execução da recente reforma da repartição da saúde de portos, serão assignadas, na proxima semana, diversas nomeações.

**Resposta do barão do Rio Branco**

Em resposta á reclamação feita pela legação da Italia, o barão do Rio Branco declarará que pela morte do engenheiro Tosi no bombardeio de Manáos e pelos prejuizos do negociante Barza não cabem culpa á força federal, mas ao povo desordeiro local.

**Sociedade nacional de agricultura**

O senador Lauro Muller acceitou o convite que lhe foi feito para presidir a Sociedade nacional da agricultura.

**Monumento S. Silvestre**

Na estrada do Corcovado foi lançada a a pedra fundamental do monumento de S. Silvestre.

**Buarque de Macedo**

Partiu para a Europa o dr. Buarque de Macedo.

## (Pelo cabo submarino)

*INTERIOR*

**Documentos sobre bombardeio de Manáos**

Rio, 24

Costa Mendes, nas razões que offereceu ao Supremo tribunal de justiça contra a sentença que o condemnou, juntou importantes telegrammas em que o almirante Alexandrino de Alencar lhe dava ordens positivas para bombardear a cidade de Manáos.

O Supremo tribunal não mandou publicar os alludidos telegrammas.

**Protestos do barão de S. Francisco**

O barão de S. Francisco telegraphou ao marechal Hermes da Fonseca protestando contra a reposição no governo da Bahia do dr. Aurelio Vianna, allegando caber-lhe antes o governo do Estado que opportunamente havia reclamado.

**Responsabilidade do juiz**

Consta que o Supremo tribunal de justiça mandará promover a responsabilidade do dr. Paulo Fontes, juiz seccional da Bahia.

**Telegrammas do marechal Hermes para o Ceará**

O marechal Hermes da Fonseca telegraphou ao commandante da região militar do Ceará censurando-o pela resposta que este dera ao commendador Accioly e recommendando o emprego de todo esforço moral para restabelecer a ordem.

Accrescenta o marechal que mandará força sufficiente para que o commendador Accioly seja reposto no governo.

**Desordens na Bahia**

Continuam as desordens na Bahia.

Os soldados federaes e os marinheiros do *Bahia*, atacaram a policia.

Sobre este facto o dr. Aurelio Vianna governador do Estado, telegraphou ao presidente da Republica.

**Telegramma do marechal Hermes**

O marechal Hermes da Fonseca telegraphou ao general Sotero de Menezes, inspector da região militar da Bahia, ordenando que fosse toda a guarnição recolhida aos quarteis, sendo prohibida a saida.

**Abertura de creditos**

Foi aberto um credito para pagamento do pessoal da inspectoria federal nos Estados.

**Fiscalização de estradas de ferro**

Conrado Niemeyer, foi nomeado inspector interino da fiscalização das estradas de ferro, sendo licenciado o engenheiro Lassance da Cunha.

**Estudos na Europa**

Varios officiaes do exercito seguirão para a Europa afim de estudar aviação sob a direcção do major Paiva Meira.

**Habeas-corpus do Espirito Santo**

O Supremo tribunal de justiça converteu em diligencia o *habeas-corpus* requerido pelos opposicionistas do Espirito-Santo, afim de pedir informações.

**Seabra restabelecido**

O dr. J. J. Seabra, ministro da viação, está restabelecido e hoje assistiu o despacho do presidente da Republica.

**General Silva Faro**

Seguiu para ahi o general Silva Faro, inspector da 5.ª região militar.

**Commando da região do Ceará**

Consta aqui que o coronel Coriolano de Carvalho assumirá o commando da região militar do Ceará.

**Inspecção medico-escolar**

O medico argentino, dr. Vidal, conferenciou com o prefeito desta capital sobre a inspecção medico-escolar.

**Navio «Sergipe»**

Seguiu o navio *Sergipe* para Assumpção.

**Desordens esperadas**

São esperadas a cada momento em Manaus desordens com a estada ali do dr. Sá Peixoto.

As familias abandonam a capital e o commercio conserva-se fechado.

**Jocky club em Friburgo**

Foi inaugurado o Jocky Club em Friburgo.

**Telegramma do general Sotero**

O general Sotero de Menezes, inspector da região militar bahiana telegraphou ao marechal Hermes da Fonseca communicando ter empossado no governo da Bahia o dr. Aurelio Vianna.

**Posse do governador da Bahia**

O senador Ruy Barbosa recebeu telegramma da Bahia em que se lhe affirma que o dr. Aurelio Vianna não foi empossado no governo pelo general Sotero de Menezes, mas pelo coronel Netto, assistente da região militar.

**Desistencia de candidatura**

O dr. Domingos Carneiro resolveu desistir da candidatura á presidencia do Ceará em favor do general Bezerril Fontenelle.

**Governo do Ceará**

Devido a novos tiroteios o commendador Nogueira Accioly acaba de deixar o governo do Ceará, constando ter embarcado.

Ao marechal Hermes da Fonseca elle dirigiu um telegramma em que declara que havia renunciado coagido, pois havia pedido garantias ao commandante da região militar e este respondera que não dispunha de força sufficiente para manter a ordem.

**Telegramma Graccho Cardoso**

O dr. Graccho Cardoso, 1.º vice presidente do Ceará telegraphou ao marechal Hermes da Fonseca declarando que deixava de assumir o governo do Estado pelos motivos expostos pelo commendador Accioly quando renunciou.

**Reformas e promoções na marinha**

Por despacho de hoje foram reformados os almirantes Marques Leão, Santos Reis e Pereira Souza, sendo promovidos a almirantes Lins Cavalcante e Azeredo Cadaval e a capitão de mar e guerra Garnier e outros.

**Emissão de apolices**

O ministro da fazenda foi autorisado a emittir apolices até 50.000 contos com juros de 5 %.

**Promoções na brigada policial**

No despacho de hoje foram feitas na brigada policial diversas promoções.

**Desastre na estrada de ferro central**

Por occasião da entrada de um comboio na estação da estrada de ferro central, virou um carro de segunda classe morrendo uma praça de bombeiros e ficando feridos varios passageiros.

*EXTERIOR*

**Leis sobre o trabalho, protecção e accidentes**

Lisbôa, 24

No Porto, Fomento percorreu os estabelecimentos industriaes, discutindo com os proprietarios as leis sobre o trabalho, protecção e accidentes, mas elles declaram que não cumprirão essas mesmas leis.

**Governador Alfredo Magalhães**

Partiu Alfredo de Magalhães, governador de Moçambique.

**Resposta dos priores ao ministro da justiça**

Os priores responderam o officio do ministro da justiça, confirmando que assignaram a mensagem de solidariedade em favor do patriarcha.

**Antonio José contra Theophilo Braga**

Antonio José de Almeida refutou os conceitos pouco lisongeiros de Theophilo Braga e fez publicar um livro sobre o governo provisorio em que termina com as seguintes palavras: «Se Theophilo Braga não fosse tão velho a minha resposta seria outra.»

**Banquete aos officiaes do «Panther»**

Teve grande animação o banquete offerecido no ministerio da justiça aos officiaes do *Panther*.

**Visconde de Ouro Preto**

Está agonisante o velho estadista da monarchia visconde de Ouro Preto.

**Ministro portuguez no Brasil**

Foi assignada a nomeação do dr. Bernardino Machado para ministro no Brasil.

**Aviador Juvisy**

Paris, 24

O aviador Juvisy caiu morrendo immediatamente.

**Referencias de «Le Temps»**

*Le Temps*, em um ponderado artigo, diz que a situação do Brasil tem se aggravado cada vez mais.

Nesse mesmo artigo ella refere-se ao boato de demissão do general Menna Barretto e accrescenta que o referido general é candidato á presidencia do Estado do Rio Grande do Sul e procurará para ser victorioso, imitar o seu antecessor na pasta da guerra, o general Dantas Barretto, que, por meio de violencia, foi o triumphante nas eleições de Pernambuco.

**Conferencia sobre o Brasil**

Catule Mendes realizou uma conferencia sobre o Brasil em que enalteceu o progresso e a civilisação do Rio de Janeiro.

**O aviador Verrep**

O aviador Verrep subiu com dois passageiros 3526 pés.

**Protestos contra a apprehensão de navios**

Roma, 24

Começa a provocar protestos a apprehensão de *Manouba*.

Poincaré, presidente do gabinete francez, será interpellado na camara por haver noticia de que a bordo do *Manouba* viajavam diversos turcos da cruz vermelha, que não eram combatentes e se destinavam a Tunisia.

Não ha ordem nem liberdade em Cartage.

**Negociações de paz**

Consta que o ministro do exterior da Allemanha, veiu para tratar da paz, estando as negociações já muito adeantadas.

**Cathaze em Tunis**

Cathaze foi recebido em Tunis com estrondosas acclamações.

**O navio russo «Odessa»**

Alguns torpedeiros italianos apprenderam o navio russo *Odessa*, que, consta, transportava munições para os turcos.

**D. Maria Thereza**

Vienna, 24

A archiduqueza d. Maria Thereza foi victima de um desastre em Treno, ficando gravemente ferida.

**Monsenhor Savona**

Falleceu o nuncio apostolico monsenhor Savona.

**Suffocada a revolução**

Quito, 24

Parece estar suffocada a revolução contra o governo.

**Revolução triumphante**

Pekin, 24

Yuanshikai considera a revolução triumphante e prepara-se para fugir na chegada das tropas republicanas na capital.

**Banquete a Rojas**

Em Corrientes foi offerecido um banquete a Rojas pela sua reposição.

**Procedimento do ministro argentino**

Montevidéo, 24

A imprensa aqui, tratando da politica do Paraguay condemna o procedimento do ministro da Republica Argentina.

**Ataque ao Humaytá**

Assumpção, 24

O coronel Gill á frente dos gondristas atacou o Humaytá em um combate de quatro horas sendo afinal os gondristas desbaratados.

**Saque**

Os soldados do Paraguay saquearam os domicilios do ex-presidente, Navero e Fernando Carreras.

**Aviador Caetaneo Trazelo**

Buenos-Aires, 24

Bachine contratou o aviador Caetaneo Trazelo.

**A «Prensa» e o Brasil**

A *Prensa* ataca violentamente o governo brasileiro a proposito dos successos do Paraguay, affirmando que o Brasil auxilia o partido dos colorados, que constituiu-se inimigo da Republica Argentina.

**Posadas**

Chegou Posadas Jara.

**Conflictos em Assumpção**

Consta terem-se reproduzido os conflictos em Assumpção entre governistas e jaristas.

**Os colorados em acção**

Os colorados marcham para a villa *El Pilar*, com o fim de baterem os revoltosos.

**Incidente franco italo**

A *Patria* publicou a noticia de estar resolvido o incidente franco-italo, ficando determinado serem postos em liberdade os prisioneiros turcos.

**A Argentina e o Paraguay**

O governo argentino mandou um ultimatum ao governo do Paraguay para no prazo de 24 horas, dar satisfação, visto terem sido bombardeados os navios argentinos ali ancorados.

O mesmo governo ameaça retirar a legação do Paraguay.

# REPORTAGEM

## HOJE

**Diversões**—Estão annunciadas:

*Cinema Helvetica*, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7 e 1/4, 8 e 1/4 e 9 1/4 horas da noite;

*Cinema Pathé*, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

*Cinema Royal*, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

*Cinema Popular*, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

**Publicações a pedido**—Inserimos:

*Candidatura Barbosa Lima* — Francisco Cintra Lima.

×

## 11.500$000

Hontem dizia-se na *Repartição central da policia* que Auguste Lebourgeois autor do furto de 11.500$ pertencentes á empreza constructora do nosso porto, fôra capturado na Parahyba, sendo do ainda encontrado 11.400$000 em seu poder, conforme narrava um telegramma que do visinho Estado do norte recebeu o dr. Estevam Lacerda.

A' vista disso, o dr. 1.º delegado da capital, a quem estão avocadas as diligencias sobre o caso, fará seguir uma escolta para a Parahyba, a qual deverá trazer o preso para o Recife.

Dest'arte, fica desfeita a versão que attribuia a fuga de Augusto Lebourgeois para Europa como corria na propria delegacia, anteriormente, chegando a merecer as honras duma publicação pela imprensa.

**PROFESSOR** O bacharel Affonso de Barros lecciona em casas de familias as materias que constituem o curso primario, bem como portuguez, arithmetica e geographia. A tratar na rua da Mangueira n. 8, a qualquer hora.

## PELO BISPADO

EXPEDIENTE DO DIA 22

Foi concedida dispensa de banhos de naturalidade a Levino Bezerra de Menezes, residente em Vicencia, para casar se.

— Licença ao dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade para ser baptisado um seu filho em oratorio privado.

— Provisão do capellão da egreja de N. S. do Poço na freguezia da Casa Forte, em favor do padre José Alves Ferreira Landim.

— Provisão concedendo dispensa de certidão de baptismo de Manuel Gonçalves da Silva, residente em Vicencia, para casar-se.

EXPEDIENTE DO DIA 23

Provisão de procissões das capellas de Areias, Goyanninha e Lapa na freguezia de Goyanna.

×

## PESSOAL DE ARRELIA

Em a noite de 4 para 5 do corrente, no logar Gamelleira, situado no municipio de Gloria de Goytá, João Dutra espancou a cacete seu desaffecto, conseguindo foragir-se.

—No districto da Barra de Jangada, do municipio de Quipapá, em a manhan de 17 deste mez, travaram luta os individuos João Porcio e Ignacio Silva que saiu ferido.

O conflicto verificou-se no engenho *Brejinho*, ali situado.

×

## Alma religiosa

Realizar-se-ão hoje, ás 8 horas da manhan, na matriz de Santo Antonio a missa por alma do dr. Arthur Carneiro da Rocha, fallecido na Bahia a mandado de sua desolada familia.

# O caso de Pernambuco

## A verdade dos acontecimentos

**Importantes declarações do ex-governador. Como agiu o general Carlos Pinto. A parcialidade da força federal. O sr. Estacio Coimbra e os congressistas. O balanço no thesouro.**

O dr. Estacio Coimbra, conforme hontem, antecipamos, concedeu-nos importante entrevista politica que abaixo publicamos. E' um documento importante, pois nelle são relatados pelo governador de Pernambuco, quando se deu o assalto ao poder do Estado, todos os successos pormenorisadamente.

Na impossibilidade de publicar agora o seu manifesto politico, devido a não terem chegado documentos que devem instruir essa peça, o illustre dr. Estacio Coimbra, que logo que aqui chegou nos promettera uma entrevista, hontem a concedeu delineando com precisão os acontecimentos em face de declarações aqui feitas pelo general Carlos Pinto, o inspector da região que muito fez pelo «triumpho eleitoral» do sr. Dantas Barreto.

O illustre dr. Estacio Coimbra, procurado por um dos nossos redactores, na Pensão Central, recebeu-nos delicadissimamente, promptificando-se a responder ao nosso questionario.

Fel-o, mas não querendo sustentar polemica, pediu-nos que affirmassemos não mais voltar a esse assumpto, pois se reserva a historiar todos os acontecimentos no manifesto documentado que dirigirá a nação, relatando tudo que houve com relação a Pernambuco.

Eis a nossa entrevista

Redactor—Os acontecimentos de Pernambuco, relatados pelo general Carlos Pinto, foram adulterados em desculpa de sua attitude em face da candidatura Dantas Barreto?

Dr. Estacio—Ha evidentemente da parte do general Carlos Pinto o proposito de afastar a sua responsabilidade dos attentados praticados em minha terra, antes e depois do pleito governamental.

E' estranhavel que o ex-inspector da região julgue truncados factos agora por mim referidos da mesma maneira porque os narrei ao congresso do Estado na mensagem a este dirigida e publicada no Recife sem contestação de sua parte.

Redactor—Que me diz v. exc. sobre o policiamento do Recife pelas forças federaes?

Dr. Estacio—Assim referi em minha mensagem ao congresso estadoal o conflicto do qual resultou o policiamento de certa zona da capital pelas forças federaes:

«A' rua Rosa e Silva na noite de 17 de outubro, defronte do theatro Helvetica de um numeroso ajuntamento que ahi se formara partiram varias contra um contingente de cavallaria postado na praça Maciel Pinheiro.

Tendo sido na vespera publicado um edital do chefe de policia vedando os ajuntamentos e determinando a sua dispersão por ordem da autoridade incumbida do policiamento, o dr. delegado do 2.º districto intimou a dissolução do grupo de populares, que se conservou em posição aggressiva e desattendeu ás intimações legaes.

Foi então dada ordem ao commandante do pelotão, o bravo e desventurado capitão José de Lemos, para dispersar o agrupamento.

Não trazendo clavinas foram os policiaes recebidos a tiros, tombando pouco depois, além de outras victimas, no momento em que dava ordem de embainhar as espadas, o commandante da força capitão José de Lemos, alvejado por um tiro no pescoço, que o prostou instantaneamente.

Embora assegurada a ordem, para melhor garantil-a, o dr. chefe de policia, avisado da grave occorrencia, ordenou seguisse para o local do conflicto uma companhia de infantaria.

Foi nesse momento que o general inspector da região, communicando-se pelo telephone com o dr. chefe de policia e commigo, manifestou o receio de que scenas mais graves pudessem sobrevir, por estar a força policial exaltada pelo barbaro assassinato do seu commandante e offereceu o auxilio de um contingente militar para occupar a rua Rosa e Silva, indo s. exc. pessoalmente até ali providenciar de maneira efficaz para conter os arruaceiros, si por ventura de novo tentassem desacatar as ordens legaes e perturbar a tranquillidade publica.

Querendo a todo tranze evitar derramamento de sangue, não hesitei em aceitar, antes acolhi com satisfação o offerecimento que me fazia o general Carlos Pinto, que aqui representa o governo da União, cujas relações com o governo do Estado são de perfeita harmonia e reciproco apoio.

Foi então immediatamente sustentada a ordem transmittida ao commandante do regimento policial para enviar o contingente de infantaria á rua Rosa e Silva e mandada retirar a força de cavallaria que ali se achava.

Perdurando a exaltação dos populares e achando se a força policial ainda profundamente excitada, acordei no dia seguinte em entregar o policiamento da zona central do Recife, onde mais intensa era a agitação do populacho, á força federal, que, pelas instrucções baixadas pelo general inspector, devia operar sob as vistas do dr. chefe de policia.

A medida, encarada por prismas diversos, foi applaudida por muitos, e por alguns criticada, por importar na entrega á autoridade extranha ao governo local de uma funcção que a constituição de 24 de fevereiro lhe declarou privativa e é, por bem dizer, a condição primarcial da existencia autonoma do Estado.

Adoptando-a, fil-o na certeza de que explorada contra o governo, acarretaria grande prejuizo eleitoral ao candidato governista, mas não me deteve esta convicção, porque conheço os elevados sentimentos do senador Rosa e Silva e o seu interesse por mim compartido de poupar a vida aos nossos concidadãos, desvairados por uma insensata propaganda politica.

Assim, pois, a cooperação das forças federaes que o meu governo aceitara não só encontrava precedentes na capital da Republica, em momento de grave commoção, como se justificava plenamente pela intima concordancia politica entre o governo federal e o do Estado.»

«Como vê, eu não pedi ao general Carlos Pinto que se encarregasse do policiamento, aceitei o seu offerecimento por confiar então na imparcialidade que me assegurava e por ser s. exc. o representante de um governo amigo.

Convém salientar que nunca combinámos policiarem as forças federaes toda a capital; este serviço só lhes foi attribuido na zona central da cidade onde havia agitação.

Em todos os suburbios, mesmo em algumas freguezias urbanas as forças estaduaes continuavam a exercer a sua funcção. Nos primeiros dias tudo correu regularmente, mas pouco a pouco as attribuições das autoridades policiaes, mesmo as do chefe de policia iam sendo absorvidas, as prisões não lhes eram mais communicadas e a fortaleza do Brum e quarteis federaes transformaram-se em casas de detenção. Foi sob a responsabilidade do policiamento federal que occorreram a queima das carroças da limpeza publica, a incineração da edição commemorativa do 86.º anniversario do «Diario de Pernambuco», o arrancamento da placa da rua Rosa e Silva e outros attentados. E' verdade que o general Carlos Pinto procurou garantir a distribuição do «Diario» mas tão efficazes foram as garantias que este orgam da imprensa teve de interromper novamente a sua publicação.

O arrancamento da placa da rua Rosa e Silva e a queima de carroças da limpeza publica occorreram deante da patrulhas militares que a tudo assistiam impassiveis, porque — acrescentou com subtil ironia o dr. Estacio—em Pernambuco, como declarou o general Carlos Pinto na sua conhecida ordem do dia, «o exercito fraternisou-se com o povo».

Redactor—E o caso da alvarenga?

Dr. Estacio—Insisto em affirmar que foi pura phantasia. Sempre tive empenho em evitar conflictos entre as forças do Estado e as federaes. Seria insensato guarnecer de soldados uma alvarenga, collocal-a junto á ponte da Bôa Vista para fuzilar as patrulhas do exercito, como disse o general Carlos Pinto. O rio Capibaribe não tem nesse trecho mais de duzentos metros de largura; a alvarenga é uma embarcação pesada que difficilmente se move. Porque o general não mandou apprendel-a? E ia s. exc. esqueciu-se de que os chefes opposicionistas telegraphavam para aqui affirmando que a alvarenga foi encontrada de fronte do Derby, cheia de cadaveres de policiaes? Entretanto, a phantastica alvarenga nunca appareceu em parte alguma, assim como nas ruas onde se deu o conflicto nenhumas das pessoas feridas ou mortas era amiga da situação ou pertencia ao regimento policial. O conflicto resultou da confusão que se estabeleceu entre populares e os contingentes do exercito. Esta é que é a verdade.

Redactor—Como se deu a intervenção federal?

Dr. Estacio—Retomei o policiamento no dia 24 de outubro, embora convencido que o maior embaraço á acção das autoridades estaduaes estaria na má vontade da guarnição federal, com raras excepções. Era, entretanto, preciso definir a situação. Não me enganei: os arruaceiros protegidos por praças e inferiores do exercito começaram a provocar conflictos com a policia e, quando por esta acossados, refugiavam-se em frente ao quartel general, até onde a policia não podia ir, porque o general dissera ao dr. chefe de policia que o não podia permittir. Era, como vê, o cerceamento da competencia estadual para a manutenção da ordem publica e, ao mesmo tempo, a prova irretorquivel da parcialidade do inspector da região militar. Ha equivoco do general Carlos Pinto quando affirma que o chefe de policia lhe pediu que assumisse novamente o policiamento da cidade.

*Quod volumus facile credimus*. O desejo de retomar o policiamento era tão intenso, que o general interpretou um pedido de providencias do chefe de policia como solicitação de retomada pelo exercito do serviço policial. Falando-me então pelo telephone de mim ouviu s. exc. que não se tratava de tal.

E' claro que não me convinha voltar ao regimen da intervenção disfarçada. No dia 27, terceiro depois que a policia reassumiu suas funcções, diante do massacre de officiaes e praças do regimento policial, caçados de sobrados em diversos pontos da cidade por cangaceiros assalariados pela opposição, perfeitamente armados e dirigidos e repugnando-me o inutil derramamento de sangue, deliberei solicitar do presidente da Republica a intervenção nos termos do § 3.º art. 6.º da Constituição Federal.

Pedida a intervenção, não quando a cidade estava em relativa calma como disse o general Carlos Pinto, mas em situação afflictissima, dei disto sciencia a s. exc. para que antecipasse providencias enquanto não me chegava a resposta do presidente da Republica.

Estavam sendo combinadas algumas medidas, quando recebi pelo cabo submarino telegramma urgente do marechal Hermes attendendo a minha requisição. Na tarde desse mesmo dia as forças federaes começaram a patrulhar a cidade e o general Carlos Pinto quiz desde logo que o armamento da policia fosse recolhido á respectiva arrecadação, só ficando armadas as guardas dos respectivos quarteis. Deste modo foi providenciado. A noite de 27 para 28 foi festejada pelos opposicionistas exactamente por ter sido o exercito novamente incumbido do policiamento. Como, pois, acredita que o exercito tivesse sido recebido pela fuzilaria da policia, como affirmou o general? Ha na sua resposta ao «Correio da Manhã» equivoco de datas e confusão de factos.

O tiroteio deu-se a 28 depois de duas horas da tarde, estando a policia recolhida a quarteis e as ordens do general; nenhum soldado do exercito foi ferido, o que surpreendeu ao proprio general que m'o confessou no dia seguinte, dizendo-me que ficara verificado que uma praça ligeiramente ferida o fôra em consequencia de uma queda. Quando os primeiros disparos foram feitos contra a Chefatura de policia, pedi logo pelo telephone providencias ao general e disse-lhe que estava indefeso, cercado de amigos, havendo apenas no edificio as praças incumbidas da sua guarda habitual.

As providencias foram promettidas, mas o tiroteio era cada vez mais intenso, varando as balas as janellas do 1.º e 2.º andar tanto do lado anterior como posterior. A' Chefatura mandou o general o tenente Thomé Ulysses commigo entender-se. A esse tempo o tiroteio amainou e este official pôde verificar os vestigios deixados pelas balas nas janellas e paredes, e inteirar-se das precarias condições em que nos achavamos. Logo que saiu o tenente Thomé Ulysses o tiroteio recrudesceu, partindo os disparos principalmente da patrulha que guardava a residencia do general Carlos Pinto, que s. exc. abandonara 4 dias antes, onde foi collocada uma metralhadora que operou contra o edificio da Chefatura, tendo, por felicidade nossa, engasgado. Lá estão na fachada posterior os signaes dos seus disparos, constatados até por photographias.

Eram quasi 6 horas da tarde, quando, proseguindo o tiroteio, considerei impossivel a minha permanencia e a dos meus amigos no logar em que nos encontravamos. Per[illegible], então, quem, dentre elles, queria ir em meu nome ao quartel-general, pois a communicação telephonica já tinha sido cortada.

Offereceu-se corajosamente para o desempenho dessa missão o dr. Moscoso Bandeira, a quem incumbi de declarar ao general que, se providencias immediatas não fossem tomadas que assegurassem a minha vida e a de meus amigos, recolher-me-ia com elles a um consulado extrangeiro.

O general não podia, pois, estranhar a circumstancia de ser o dr. Moscoso Bandeira por mim encarregado de levar-lhe tal communicação. Ao dr. Moscoso Bandeira o general respondeu que ia renovar as ordens no sentido de me ser apresentado um official com um destacamento para ficar á minha disposição e accrescentou que, si me não julgasse garantido, poderia recolher-me ao quartel general. Esqueceu-se então, o inspector da região que, em hypothese alguma, poderia eu aceitar tal offerecimento de um homem que, sem motivo, deixara de procurar-me, apezar das ordens reiteradas do presidente da Republica para que o fizesse.

Chegando á Chefatura o digno tenente Costa Villar, que procedeu com absoluta correcção, cessaram os disparos que ainda alvejavam o edificio de minha residencia. Nessa mesma noute deixei a chefatura que ficou inhabitavel pelas deteriorações produzidas pelo tiroteio, volvendo ao palacio da praça da Republica, donde me retirara após o tiroteio de 12 de novembro, do qual foram autoras as patrulhas militares postadas no caes do Apollo.

Um distincto official de marinha que então se achava em Pernambuco, photographou as citadas patrulhas no momento em que atiravam contra o Palacio.

Redactor—Por que resolveu v. exc. retirar-se do palacio e da capital?

Dr. Estacio—Já tendo sido duas vezes atacado pelas forças do exercito com a aggravante de na segunda vez achar-me sem nenhum meio de defesa, foragida a grande maioria de senadores e deputados, sabendo por informações fidedignas que havia planos tenebrosos contra minha vida e a dos meus amigos que dedicadamente me acompanhavam, abolida a minha autoridade, convicto de que a solução da crise seria imposta pela força, resolvi retirar-me para meu engenho Morim, no municipio de Barreiros, situado ao sul do estado, no littoral e limitrophe de Alagoas. Preoccupado em dispensar as garantias que o general Carlos Pinto vinha dando aos amigos que eram obrigados a abandonar a capital, porque ellas mais humilhavam do que defendiam, desde que, apezar dellas, os meus amigos eram desacatados, cobertos de apodos e injurias, como aconteceu ao dr. Rosa e Silva Junior, deliberei fazer a viagem por mar, em lancha á vela, pertencente a um prezado amigo.

Depois de jantar em palacio ás 8 1/2 da noite, tomei um automovel em companhia do dr. chefe de policia e de meu ajudante de ordens, e dirigi-me para o caes de embarque na Lingueta.

Ahi, depois de ter estado no telegrapho submarino, tomei a baleeira da policia maritima que estava preparada á minha disposição e fui para bordo da lancha que tem o suggestivo nome do *Aquidabam*. Ahi já me esperavam tres queridos amigos meus companheiros de jornada.

Deixei em mãos do secretario geral, que ficou em palacio com o meu official de gabinete, os telegrammas que deviam ser passados ao presidente da Republica, ao senado, camara, supremo tribunal e governadores. Não deixei o governo, nem carecia fazel-o, desde que permanecia no territorio do Estado. Entretanto o general Carlos Pinto, dictatorialmente deteve incommunicaveis em palacio o secretario geral e o official de gabinete, ao mesmo tempo que mandava vir escoltado de Limoeiro, onde se refugiára, vindo de Gloria de Goytá onde é vigario, acossado por perseguição de adversarios o padre Bezerra de Carvalho, 1.º vice-presidente do senado que teve que assumir o governo sem que eu lhe tivesse passado o exercicio, na ausencia ainda de outras formalidades que a constituição exige.

Redactor—A mudança do general deu-se no dia dos tiroteios?

Dr. Estacio—Não; o general transferiu a residencia da rua da União no dia em que as forças estaduaes voltaram a policiar a cidade. Houve muito quem me aconselhasse a deixar tambem a chefatura, prevendo a hypothese de um assalto que veio a realizar-se a 28, mas eu respondia que não era possivel que o proprio general fornecesse desta maneira uma prova de que não desconhecia qualquer plano de aggressão á minha residencia official. Assegurando que todas as familias residentes na sua visinhança se haviam retirado aos primeiros disturbios, olvidou o general Carlos Pinto as familias dos drs. Aristarcho Lopes e Amazonas de Almeida seus visinhos da esquerda na rua da União, conhecidos adversarios os quaes nunca deixaram suas casas exactamente pela proximidade garantidora em que se achavam.

Redactor—O general Carlos Pinto affirmou que em inquerito que mandou fazer os presos da cadeia declararam que a guarda do estabelecimento alvejara sua residencia. E' isto verdade?

Dr. Estacio—E' impossivel. A residencia do general era na rua do Riachuelo esquina da União e não pode ser avistada da Casa de detenção situada á margem direita do Capibaribe, na confrontação do caes do mesmo nome. Só por elevação poderia ser attingida a casa do general.

Redactor—O general Carlos Pinto disse que a prova de que a força federal não tomou parte saliente nos conflictos é que só teve alguns soldados feridos. O que sabe v. exc. a respeito?

Dr. Estacio—Sei que nos tiroteios contra o palacio e a chefatura nenhum foi ferido, sendo flagrante a contradicção entre esta affirmação do general e a outra por s. exc. tambem feita de que o exercito fôra recebido no dia em que retomou o policiamento pela fuzilaria da policia.

Como vê, a policia fuzilava o exercito mas é o proprio general quem diz que *as baixas na policia foram grandes*.

Redactor—Telegramma aqui publicado noticiou que o general Dantas Barretto mandara dar balanço no Thesouro do Estado. Tem v. exc. alguma informação a respeito?

Dr. Estacio Coimbra—Sim. Soube da nomeação de uma commissão para esse fim, e cartas que aqui recebi me dizem que o balanço foi concluido tendo sido encontrada em perfeita ordem a escripturação do thesouro, todo o saldo do emprestimo destinado ao saneamento que se eleva a milhares de contos e não tem tido applicação extranha, e ainda saldo da renda ordinaria, estando em dia o pagamento do funccionalismo publico. Tinha a certeza de que o resultado só podia ser este. A administração e a politica de Pernambuco sempre foram pautadas dentro das normas da mais estricta probidade.

Redactor—O seu manifesto? Ainda pretende publical-o?

Dr. Estacio—Sim; na imprensa e em livro, com a necessaria documentação que ainda não tenho completa.

Redactor—Por ultimo pode dizer-me o dr. Estacio sobre a acção do general Carlos Pinto deante da candidatura Dantas Barretto?

Dr. Estacio—Pelo que lhe tenho dito é facil o julgamento. Aliás o proprio general Dantas Barretto em poucas palavras o proclamou. Ao regressar a Pernambuco, no momento de abraçar o general José Carlos Pinto, registra o *Jornal Pequeno* a seguinte frase proferida pelo ex-ministro da guerra: — *José Carlos: és o maior homem desta terra*. Isto, o offerecimento da candidatura senatorial, e nomeação para prefeito do capitão Eudoro Correia, commandante da fortaleza do Brum, são o commentario mais eloquente á neutralidade do sr. inspector da região militar e da grande maioria da guarnição.

∴

Agradecemos ao illustre ex-governador de Pernambuco a delicadeza com que nos attendeu e retiramo-nos penhorados.

(Transcripto d'*O Seculo*).

# ARTES E DIVERSÕES

A directoria da *Sociedade recreativa juventude* teve a gentileza de nos enviar um convite para assistirmos o recreio que a mesma sociedade realiza no dia 28 do corrente, em seu palacete no pateo de S. Pedro n. 2.

Agradecidos.

×

Recebemos hontem communicação de que, no principio do mez vindouro, apparecerá, nesta capital, uma revista litteraria, critica e humoristica que terá o nome de *Peneira*, achando-se á frente do seu corpo redacional diversos academicos de direito.

×

No dia 20 deste mez, o delegado de Gloria de Goytá capturou a José Mendes da Silva, por appellido José *Machisis*, que fôra condemnado pelo jury dali, por crime de ferimentos leves, á pena de 6 mezes, 22 dias e 12 horas.

# VARIAS

São candidatos do Partido republicano na eleição de 30 do corrente:

*Para senador*

Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.

*Para deputados*

1.º districto

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.

Dr. João Elysio de Castro Fonseca.

2.º districto

Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra.

3.º districto

Dr. Julio de Mello.

×

O illustre sr. coronel Luiz Vernet, communicou-nos hontem haver assumido o exercicio de agentes de leilões desta praça, e da qual se afastára ultimamente, deixando seu preposto o sr. A. Rosa.

Agradecemos ao operoso cavalheiro a finesa da communicação.

×

*O Norte* voltou hontem á carga, na sua «Gazetilha», a proposito de alguns reparos que fizemos ao seu penultimo editorial sobre o momento actual da nossa vida social e politica.

Extranhou o contemporaneo, em tom de acrimonia, a nossa replica, aliás feita com moderação e cordura, no tocante ás suas asseverações de todo o ponto descabidas sobre o estado de espirito da nossa população. E porque elle extranhou, xinga-nos, ricocheteando em torno de umas tantas verdades que andam na consciencia de todos, e que só de industria o confrade poderá negar.

Não sabemos se á situação que ultimamente empolgou o poder tocam as responsabilidades dos excessos que por ahi se estão praticando. Queremos mesmo crêr que os seus dirigentes não têm nelles uma responsabilidade directa; mas que á inercia, á fraqueza com que têm agido varias autoridades publicas para com os perturbadores da ordem se deve a indisciplina que vae lavrando dia a dia a nossa sociedade, é cousa que não padece duvida nem pode ser contestada, com seriedade.

Pode *O Norte* continuar a dizer que vivemos num regimen de liberdade absoluta, e que, afinal, se respira.

De nada valerá a confissão uma vez que os factos se encarregam de demonstrar o contrario. O dr. Estacio Coimbra ainda ahi está impossibilitado de vir á capital, e as deponentes scenas do desembarque do coronel Padilha ainda vibram dolorosamente, abastardando os nossos creditos de povo culto, para que nos acabemos de convencer da dóse de má fé que o contemporaneo trouxe para renhir comnosco.

De certo, a historia só se faz com um recuo de tempo, longo bastante para acalmar animos excitados, paixões candentes e desabrochamentos rubros de coleras e despeitos malferidos; e como a feição typica e topica da nossa situação não comporta um escalpello em regra o exame, de tudo isso que *O Norte* nega e nós affirmamos, bem poderá ficar para uma phase em que a penna do jornalista se possa exercer com mais «desembaraço», e a imparcialidade não seja acoimada de partidarismo.

Curtamos em silencio, por ora, as maguas e incertezas desta hora dolorosa, que atravessa a Republica. A critica do momento angustioso será feita em tempo opportuno.

×

Por portaria de hontem do sr. inspector da alfandega, foi nomeado despachante geral da mesma repartição, o coronel Joaquim Mariano de Souza.

Cumprimentamol-o cordialmente.

×

Damos hoje, na integra, transcripta do *Seculo*, do Rio, a entrevista que o illustre dr. Estacio Coimbra concedeu a um dos redactores deste vespertino, quando esteve ultimamente na capital da Republica.

Não precisamos chamar a attenção dos nossos leitores para esta peça magistral, onde as mais injustas accusações se desfazem, os mais grosseiros embustes se desconcertam nas mais cerebrinas accusações e se esfarellam, ao toque de uma argumentação cerrada e vigorosa.

E' um documento de valor politico excepcional, que ainda uma vez attesta a intelligencia rutilante e lucida do eminente dr. Estacio Coimbra, e os seus propositos de lealdade e os seus sentimentos de humanidade, durante a gestão de sua administração, na sua acção conjuncta com o governo da Republica para a manutenção da ordem no Recife.

×

Seguirá amanhan a bordo do vapor *Pará*, para o Rio de Janeiro, o estimado cavalheiro João Barbosa Leite acompanhado da sua familia, que ha tempos resididia no Pará.

Agradecidos pela visita que nos trouxe, almejamos [illegible] viagem.

×

Passageiro do paquete *Mandos*, hontem entrado neste porto, em transito para o norte, faz viagem para Fortaleza, capital do Ceará, o general Osorio Paiva, que vae pleitear sua eleição para senador federal pelo partido opposicionista daquelle Estado.

O general Osorio de Paiva veiu a terra e por aqui passará, em breve, com destino á Alagôas, onde deverá permanecer a serviço, por determinação do ministerio da guerra.

— No mesmo paquete, segue tambem para o norte, o tenente-coronel de engenharia Coriolano de Carvalho Silva, ex-deputado federal e ex-governador do Piauhy.

×

Do Rio de Janeiro, onde se achavam desde o mez de dezembro findo, regressaram hontem os srs. dr. Alfredo Machado, ex-delegado da capital e coronel Alfredo Almeida, digno conselheiro municipal, os quaes cumprimentamos affectuosamente.

Ambos foram passageiros do paquete nacional *Mandos*.

×

A bordo do paquete *Mandos* chegou hontem, do Rio, em companhia de sua exma. esposa, o illustre dr. Teixeira de Sá, representante deste Estado no congresso federal.

O desembarque do digno congressista teve a assistencia de diversas pessôas.

A sua exc. levamos nossos effusivos cumprimentos de bôas vindas.

×

Passageiros chegados do sul no vapor nacional *Mandos* no dia 24 do corrente:

Rio de Janeiro—Duas irmans franciscanas, srs. Porto Carreiro e 1 filha, Pedro Manta e senhora, Benjamin Pessôa e senhora, João Fernandes, Jayme Pereira, tenente Couto Valente, d. Alice Amorim e 3 pessoas, Alfredo Almeida, dr. Alfredo Guimarães e 1 filho, Agripino Lobato, Custodio Almeida, Antonio Dias, Luiza Almeida, dr. Teixeira de Sá e senhora, Etelvida Monteiro, Victalina Guedes, Geo E. Henderleti, sua senhora e 1 filho, Julio Ferreira da Silva, João D. Araujo, Severino Ramos, Joaquim M. Reis, Pichara M. Bote, Maria José Fraga, Alcides Araujo, Francisco Braganca, José Rocha, sargento H. Cavalcante, 1 sargento e 25 praças.

Victoria — Antonio Lamarão Junior, Francisco Costa, Manuel Constantino.

Bahia—Max A. Hanny, José Antonio de Alcantara, Tito Vaz, Samuel Rodrigues C. Noguaira, Irman Angela, Horacio Alves da Silva, Antonio O. B. Correia, Walfrido da Silva, I. Silva Villar, Henrique T. S. Maia, Severino Silva e Paula Dias.

— Saidos para o sul no vapor allemão *Siegmund* no dia 24:

Bahia—Dr. F. Bruno Pereira.

## ENSINO PUBLICO

**Escola normal**

Haverá hoje, ás 11 horas do dia, uma congregação dos lentes deste estabelecimento de ensino.

**Lyceu de artes e officios**

Funccionam hoje nesse estabelecimento os exames de musica (1.ª e 2.ª series) e francez.

×

## Reformas ecclesiasticas

A *Nouvelle Revue* publica a memoria confidencial que em 1904 dirigio o cardeal Mathieu ao papa, na qual propunha aquelle prelado ao chefe da egreja algumas modificações importantes ás regras da disciplina ecclesiastica.

Começa o cardeal Mathieu por pintar um quadro muito carregado da situação da egreja catholica, combatida na sua influencia regeneradora e social pela mentira e pela calumnia, atacada nas suas origens vitaes pelas difficuldades com que depara o recrutamento do clero, a moça geração sacerdotal «reduzida á impotencia pela falta total de recursos, pela indifferença das populações e principalmente pela acção constante do mestre.»

O cardeal Mathieu conta seguramente com o successo final da egreja pelos meios sobrenaturaes; não despreza, porém, os meios humanos e toma a liberdade de submetter alguns á approvação do papa.

«Ao padre sem recursos, precisa o cardeal Mathieu, é necessario, permittir o exercicio de carreiras nobres que se enquadrem com as suas funcções sagradas, carreiras que em lhe creando novos recursos augmentarão a sua influencia sobre os povos e absorverão a sua actividade intellectual no exercicio de uma caridade maior e de uma fé mais sincera e mais activa.»

Que carreiras seriam essas? A carreira medica, a advocacia, a veterinaria, responde o cardeal.

O padre medico? Por que não? «Quando Jesus andava entre os homens elle os consolava e os curava». Essa lembrança por si só constituiria já um argumento: o cardeal Mathieu dá outros, dos quaes este é mais directo: «Quanto bem não faria um cura numa parochia em que elle visitasse e curasse os enfermos! E'-se depressa da mesma opinião e do mesmo sentimento do que, por sua sciencia, cura uma ferida, reduz os males physicos vence e repelle até a propria morte!»

O mesmo aconteceria ao padre que prestasse os seus serviços aos animaes que salvasse uma vacca um rebanho e com isso a fortuna do seu dono; do que se fizesse advogado e defensor dos fracos e dos humildes, pondo termo ás mais encarniçadas disputas, desempenhando assim sob essa forma «a sua missão de mensageiro da paz.»

Com tudo isso ganharia o padre recursos e influencia maiores, a estima e a consideração publicas, e emquanto desempenhasse essas funcções de caridade não teria tempo para «visitas inuteis», para leituras perigosas»; e se apoiando em um argumento capaz de interessar ao papa, o cardeal Mathieu lembra que «elle não teria mais então nem modernismo nem heresia nova».

Não é tudo. O cardeal Mathieu aborda a questão mais delicada a do celibato ecclesiastico.

«Já não é tempo, pergunta o cardeal de mostrar aos povos que o casamento é uma cousa tão santa, tão elevada, tão nobre que caminha de par com o sacerdocio e que lhe não repugna?»

Queixam-se da crise do recrutamento. Não compete ao padre, pergunta o cardeal Mathieu, assegurar a familia levitica e dar á egreja novos padres?»

A mulher traria ao padre um duplo auxilio: um dote que o poria ao abrigo da pobreza e seria ao mesmo tempo um auxiliar em seu apostolado.

Sabe o cardeal Mathieu que a sua these encontrará obstaculos, e por isso não insiste porque seja abolida de um só golpe a lei do celibato; mas não seria possivel introduzir pouco a pouco na egreja do occidente a tolerancia admittida na do oriente?

«A lei ecclesiastica do celibato tal como é applicada na egreja catholica tem pelo menos apparentemente um lado odioso e que escandaliza, é a opposição systematica da Sagrada Penitenciaria em relevar o padre dos seus compromissos e em eximil-o do casamento, para rehabilital-o, se não nas suas funcções sacerdotaes, ao menos na sua vida de christão e seus deveres de pae.

O padre é absolvido de todos os crimes, mesmo contra a natureza, excepto do casamento, segundo a ordem da natureza.

A lei humana, pelo menos na apparencia, sobreleva aqui a lei divina. O padre é absolvido quando viola as leis contra a natureza e divinas, mas nenhum confessor póde absolvel-o se viola a lei ecclesiastica e humana do celibato».

Tal é, em resumo, a interessante e curiosa memoria dirigida a Sua Santidade por sua Eminencia o cardeal Mathieu e na qual, segundo diz só quiz chamar a attenção do papa para os meios de acção e de influencia que tornariam ao sacerdote a sua missão mais ampla e mais fructuosa, dariam mais segurança á sua fé no exercicio da beneficencia, o afastariam de funestas consequencias da duvida e da heresia e lhe assegurariam os recursos necessarios á existencia.»

Vê-se, além disso, pela simples leitura do resumo que acima fica, que algumas das questões levantadas pelo cardeal Mathieu já eram, de ha muito objecto das preoccupações e das controversias do clero.

×

# NO LAR

**Anniversarios:**

FAZEM ANNOS HOJE:

o sr. Paulo Alexandre da Silva;

o pequeno Paulo, filho do sr. André Anacleto do Nascimento;

d. Neomisia, esposa do sr. Raul Gomes Leal;

o commerciante Adelino Rodrigues;

o capitão Fernando Cesar;

A pequena Maria da Soledade, filha do sr. Manuel da Trindade de Paula Machado, empregado da agencia postal de Santo Antonio;

a senhorita Luiza Quintão, filha do negociante da nossa praça João Vicente Quintão;

o academico José Ferreira Lopes Reis, filho do sr. Felippe Lopes Reis.

# VIDA COMMERCIAL

**Cambio.**—O mercado monetario abriu a 16 1/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Em seguida as noticas do Rio de Janeiro os bancos mantiveram a taxa da abertura fechando com a taxa de 16 1/16 e 16 1/32.

A cobrança de saques foi feita a 15 7/8.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega 16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a 16 3/32 e 16 1/8.

**Algodão.**—Foi cotado este artigo a 11$300 pelos 15 kilos sem constar negocio.

A situação do mercado do algodão em Liverpool, comquanto tivesse accusado uma pequena alta no começo deste mez, voltou a ser de baixa.

O mercado brasileiro funccionou quasi estacionario devido á falta de procura.

A junta dos corretores do Rio de Janeiro, nas suas informações semanaes, diz que continuou a resistencia por parte dos compradores em effectuarem transacções, pelo que o movimento de vendas ultimamente foi insignificante, mantendo-se os vendedores firmes aos seus preços anteriores.

**Assucar.**—Continua sem alteração as cotações de artigo continuando o mercado em posição firme.

| | |
|---|---|
| Usina 1.ª | 5$200 a 5$600 |
| Usina 2.ª | 4$800 a 5$200 |
| Chrystallisado | 5$000 a 5$200 |
| Branco | 4$600 a 5$300 |
| Somenos | 3$600 a 3$800 |
| Mascavados | 2$300 a 2$400 |
| Brutos seccos | 2$300 a 2$400 |
| Brutos mellados | 2$300 a 2$400 |

×× Sómente para retalhistas internos effectuaram se hontem pequenos negocios de milho amarello. O preço que vigorou foi de 11$200 pela sacca de 60 kilos. Os atravessadores, portanto, continuam afastados do mercado.

O *stock* deste genero, aqui, não é volumoso.

**Cambio nacional.**—Minimos e maximos do movimento cambial do 2.º semestre de 1911:

BANCO DO BRASIL

| | |
|---|---|
| *Londres* | |
| Minimo (90 d. de v.) | 16 |
| Maximo » » » » | 16 1/8 |
| *Paris* | |
| Minimo (90 d. de v.) | 591 |
| Maximo » » » » | 596 |

BANCOS ESTRANGEIROS

| | |
|---|---|
| *Londres* | |
| Minimo (90 d. de v.) | 16 1/16 |
| Maximo » » » » | 17 3/16 |
| *Paris* | |
| Minimo (90 d. de v.) | 592 |
| Maximo » » » » | 598 |
| *Italia* | |
| Minimo (a v.) | 596 |
| Maximo » » | 601 |
| *Portugal* | |
| Minimo (a v.) | $312 % |
| Maximo » » | $320 % |
| *New-York* | |
| Minimo (a v.) | 3$096 |
| Maximo » » | 3$138 |

×× Regularmente movimentado esteve hontem o mercado de transacções do feijão. No correr da manhan fecharam-se negocios a 18$000, genero do Estado.

A tarde porém, os possuidores só aceitavam o preço de 18$500 pela sacca de 60 kilos, cotação que não foi officialmente registada.

O genero do sul valeu de 22$000 a 24$000.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cacaú, Horisonte, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, Cimbres, Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito-Santo, Guarabira, Santa Rita, Nova Cruz, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, S. José da Lage, Barra do Canhoto, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Para o ancoradouro interno, entraram hontem as barcaças seguintes:

De Itamaracá: «Livramento», «Venturosa Esperança», «Independencia», «Beatriz», «Dirce», sal; «Pery 2.º», lenha; «Maria Salomé», toros; de Goyanna: «Nunes Machado», «Maria Guilhermina», «Paquete», assucar; de Itapissuma: «Batalha de Flores», toros; «União de Una», carvão; de Nova Cruz: «Enedina», cal; de «Maria Farinha: «Sereia», cal; de Timbó: «Paratibe», assucar; de Maria Farinha: «Olinda vencedora», «Louvar a Deus», cal; e de Suape: «Violenta», assucar.

×× Movimento de entradas de mercadorias no ramal da Central:

Assucar, 477 saccos; algodão, 742 fardos; farinha, 460 saccas; Milho, 87 saccos; caroços de algodão, 86 saccas; pelles, 7; aguardente, 4; café, 1; diversos, 361; total: 1875.

## Vida social

Da sociedade beneficente dos empregados da Great Western. — Em decima oitava sessão ordinaria, reuniu-se em 23 do corrente, a directoria sob a presidencia do sr. Manuel Arão.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Foram submettidas a despacho as seguintes petições:

De Isaias Gomes de Mattos, pedindo beneficencia.—Em vista do parecer da commissão de beneficencia da contadoria, deferido.

De Ernesto Alves Pedrosa, fazendo identico pedido.—Deferido.

De José Severino Dias, fazendo identico pedido.—Deferido.

De José Candido Alves da Costa, fazendo identico pedido.—Mandou-se informar.

De Antonio Alves de Lima Peixoto, fazendo identico pedido.—De acôrdo com o parecer da commissão de beneficencia da secção Limoeiro, a directoria resolve submetter o peticionario a novo exame medico, nos termos do art. 45 dos estatutos.

—O sr. thesoureiro informa haver effectuado os seguintes pagamentos, de acôrdo com as ordens anteriores, 801$800, peculio devido a familia do finado socio Antonio da Silva Braga; 140$000, enterro do socio Augusto C. Gomes Ferraz; 70$000, beneficencia a José Pinto; 70$000, beneficencia a Isaias Gomes de Mattos; 70$000, beneficencia a Ernesto A. Pedrosa; 88$660, 38 dias de beneficencia a José Severino Dias; 20$000, pensão a José O. H. Cavalcante; 35$000, por conta do ordenado do escripturario; 2$500, de expediente, tudo sommado a importancia de 1.297$600.

Foram nomeados para a commissão de syndicancia da secção Alagôas, os socios João Francisco de Novaes (relator) e Demetrio José de Moura.

Suspensa a sessão, foi marcada outra para o dia 6 de fevereiro proximo.

—No proximo sabbado a directoria do *Circulo catholico*, dará recepção aos seus associados promettendo ser animada por ser a primeira d'este anno e a ultima offerecida pela actual directoria que termina seu mandato no domingo. N'esse dia haverá assembléa geral dos socios conforme convocação na secção competente.

## POSTO METEOROLOGICO

Escola media de agricultura

Observações do dia 21 de janeiro de 1912:

Pressão barometrica reduzida a 0°—758 m/m,0.

Temperatura média do ar—26°, 2.

Temperaturas extremas:

Maxima—30°,0.

Minima—20°,0.

Insolação—10h, 26 minutos.

Altura da chuva recolhida as 7h. am.—0 m/m,0.

Vento: Direcção predominante — E. Velocidade em metros por segundo—3.

Nebulosidade: Forma predominante—K (Cumulus).

Quantidade—4.

*José Constantino*, (Observador). Visto.—*M. Paulino Cavalcante*, director.

## TELEGRAPHIA SEM FIO

Transcrevemos da *Provincia do Pará*:

«Grande é o desenvolvimento que a telegraphia sem fio tem tido nos ultimos annos. Na Europa, America e Asia é que muito tem se divulgado a applicação da radiotelegraphia e, por ultimo, especialmente nas zonas tropicaes, onde este modo da transmissão é empregado quando não ha possibilidade de estabelecer telegraphia com fio, devido as mattas virgens e os rios que em certas épocas, transbordam, etc.

Assim, em bôa hora, tambem o entendeu o nosso governo, resolvendo crear uma rêde radiotelegraphica na região do Acre para favorecer a população daquelle territorio, que até então, se achava inteiramente desprovida de communicação rapida, ficando á mercê da chegada mais ou menos demorada dos vapores provindos de Manáos, que traziam noticias atrazadas de semanas senão de mezes.

Hoje, porem, já não acontece mais isto, achando se provido o Acre já de varias estações radiotelegraphicas, que, se ainda se limitam á transmissão do serviço official, brevemente serão franqueadas o serviço publico, podendo então os moradores daquella região receber e transmittir diariamente noticias para Manáos e consequentemente para todas as partes do mundo.

Este melhoramento tanto enthusiasmou a população do Acre, que muitos proprietarios de seringaes já se declararam dispostos a montar estações radiotelegraphicas nas suas fazendas, aliás de relativo pouco custo, para poderem communicar-se com as estações mandadas construir pelo governo.

Um dos maiores proprietarios de seringaes naquella região, o sr. coronel Avelino Chaves, comprehendendo o grande alcance do valor da radiotelegraphia, resolveu munir o seu vapor «Guanabara», chegado da Europa a este porto, de uma estação radiotelegraphica do mesmo systema empregado nas estações do Governo no Acre, o de «scentelhas sonantes Telefunken», unico systema radiotelegraphico que permitte receber e transmittir a qualquer hora do dia ou da noite, sem ser interrompido pelas influencias atmosphericas frequentes nessa zona.

Outrosim o mesmo importante industrial mandou construir uma estação poderosa Telefunken no seu maior seringal, tambem de nome «Guanabara», situado no rio Yaco.

E' muito louvavel esta iniciativa do sr. coronel Avelino Chaves, pois vai demonstrar, pela pratica, quanto é vantajoso adoptar a radiotelegraphia nos vapores e seringaes; ficando de um lado o seringueiro ao par do que acontece no mundo, saberá os preços da borracha na praça de Manáos, poderá ser avisado do dia de chegada do seu vapor no seringal e ser-lhe-á facultado soccorrer o vapor no caso de encalhe ou outro desastre, em vista das informações radiotelegraphicas prestadas pela estação de bordo á estação terrestre mais proxima, que os retransmittirá ao seu destino; por outro lado, achar-se á o consignatario do vapor em Manáos ao corrente do dia de chegada do mesmo e da quantidade e qualidade de borracha que conduz a bordo, podendo negociar a carga com dia certo de entrega.

O governo Federal já tem funccionando as estações do systema Telefunken em Senna Madureira e Rio Branco, devendo ficar concluida a de Cruzeiro do Sul em fins de janeiro.

As estações do mesmo systema encommendadas pelo governo para serem montadas em Xapury e Taranacá serão entregues ao serviço em meiados do anno proximo.

Sabemos que vão ser collocadas mais estações na região amazonense que facultarão a communicação entre si e com Manáos das zonas mais povoadas, prestando os donos dos seringaes por sua vez grande auxilio a este serviço, montando estações em suas propriedades e nos seus vapores, porquanto quanto mais estações terrestres e em vapores existirem, tanto mais lucrativa e vantajosa tornar-se-á a communicação radiotelegraphica.

O custeio é minimo e o serviço póde ser executado por um telegraphista que fôr instruido pelo montador de estação.

O nosso Governo, tendo comprovado a supremacia do systema Telefunken sobre todos os outros, devido ao seu aperfeiçoamento de transmissão por scentelhas sonantes em fórma de som musical graduavel á vontade, que atravessa todos os outros ruidos, tanto os de estações de outro systema como os provindos de perturbações da atmosphera carregada de electricidade, tão communs nas visinhanças do equador, garantindo assim um funccionamento em absoluto, resolveu mandar construir, além das cinco poderosas estações acima, mais as estações de grande alcance em S. Thomé, perto do Rio de Janeiro, e na barra do Rio Grande do Sul, ambas para communicarem a 1.400 kilometros.

Já existem funccionando no Brazil estações Telefunken em Amaralina (Bahia), Babylonia (Rio) e Mont-Serrat (Santos), 9 estações que pertencem á marinha de guerra e duas que estão em serviço do exercito, além de 4 estações que acabam de chegar a Matto Grosso, sendo uma fixa para ser montada em S. Luis de Caceres e tres transportaveis que acompanham a expedição do coronel.

A «Amazon Wireless, Telegraph and Telephon Company» mandou, por sua vez, construir tres estações Telefunken no Pará, em Santarem e em Manáos.

A nossa visinha, a Republica Argentina, já possue 68 estações radiotelegraphicas do mesmo systema Telefunken e o Uruguay tambem já comprou 12 estações da mesma procedencia.

O Perú, como é sabido, ha annos tem funccionando 5 estações Telefunken que estabelecem a communicação da fronteira com Lima, tendo ultimamente resolvido o governo Peruano substituir a estação Telefunken de Iquitos por outra de maior alcance do mesmo systema, podendo attingir a 1.000 milhas, portanto, facilmente poderá communicar com a nossa estação do Cruzeiro do Sul.

Incontestavel é que na região amazonense a radiotelegraphia é um problema resolvido e a sua applicação é geralmente applaudida, competindo ao governo Federal e aos governos Estaduaes em conjunto com a iniciativa particular, desenvolver a rêde radiotelegraphica o mais possivel, para que, cada vez mais, em maior escala, a população amazonense aufira dos resultados beneficos deste grande melhoramento.»

## NOTICIAS MILITARES

SERVIÇO PARA HOJE:

Dia ao quartel-general o 2.º sargento Alipio Franco.

Auxiliar do dia o anspeçada Flavio Cavalcante.

A 3.ª bateria independente dará o corneteiro para o serviço de ordem do quartel-general.

Uniforme n. 5.

## DESAPPARECIDOS

Effectuou-se hontem, no cemiterio publico de Santo Amaro, o enterramento do sr. Dario Antunes, despachante de nossa alfandega, fallecido no dia anterior, pelas 4 1/2 da tarde, em seu domicilio á rua 7 de setembro, n. 15.

O saudoso extincto era solteiro e apenas contava 33 annos de edade.

Pesames.

—Em Maceió, segundo telegramma recebido pelo sr. Alberto Teixeira Bastos, falleceu hontem o sr. Alfredo Oliveira Basto, que ali exercia o cargo de fiscal do Banco de Alagôas.

O extincto era casado com d. Zulmira Teixeira Basto, e deixa seis filhos menores.

Nossas condolencias á sua consternada familia.

—Foram sepultados no cemiterio de Santo Amaro, no dia 21 de janeiro as seguintes pessoas:

Maria dos Milagres Alves Barbosa, Pernambuco, 22 annos, solteira; Antonio Albuquerque, Pernambuco, 75 annos, viuvo; Pedro Possidonio Martins Ribeiro, Pernambuco, 48 annos, casado; Maria Gomes do Amaral, Pernambuco, 50 annos, solteira; José Antonio Ferreira, Pernambuco, 34 annos, casado; Alzira Maria de Albuquerque, Pernambuco, 14 mezes; Maria da Conceição, Pernambuco, 13 horas; Alzira Albeiro da Silva; Pernambuco, 10 mezes; Severino Guilherme, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Severino de Souza, Pernambuco, 19 annos, solteiro; Aristides Galvão, Pernambuco, 20 annos, solteiro; Maria da Conceição; Maria Alice, Pernambuco, 15 mezes; Ignez Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 30 annos, solteira; Antonio José, Pernambuco, 23 annos, solteiro; Gregorio Emilliano Costa, Pernambuco, 30 annos, casado; José Gonsaga da Silva, Pernambuco, 17 annos solteiro; um feto masculino, Pernambuco; Maria, 6 annos; um feto masculino; um feto.

## DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço da Panella e Varzea, affixou na repartição de registo á rua das Cruzes n. 23, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

*1.ª publicação*—Luiz de França Gomes, residente na Graça e d. Maria Ormezinda de França, residente na Bôa Vista, solteiros naturaes deste Estado.

*1.ª publicação*.—Alfredo da Costa Bahia, residente no Poço e d. Maria James, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

João dos Santos Vieira da Cunha, residente na Bôa Vista, e d. Maria Isabel Vieira Inojosa residente no Poço. solteiros naturaes deste Estado.

Dr. Sebastião Lins Cavalcante de Albuquerque, residente na Bôa Vista e d. Maria Adelia de Paula Lins, residente na Graça. solteiros, naturaes deste Estado.

José Pedro Carneiro da Cunha, viuvo, natural de Alagôas e d. Augusta Sindonia Pereira de Lyra. solteira. natural deste Estado, residentes na Bôa-Vista.

Harry Trever Grant Andusn, natural da Inglaterra. residente na Bôa-Vista e d. Nona Elprida Zelda Griffrith, natural deste Estado, residentes do Poço, solteiros.

## Santa Casa de Misericordia

Boletim do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante a quinzena de 1 a 15 de janeiro do corrente:

HOSPITAL PEDRO II

| | |
|---|---|
| Existiam | 612 |
| Entraram | 413 |
| Sahiram | 232 |
| Falleceram | 70 |
| Existem | 723 |

HOSPICIO DE ALIENADOS

| | |
|---|---|
| Existiam | 428 |
| Entraram | 33 |
| Sahiram | 13 |
| Falleceram | 6 |
| Existem | 442 |

INSTITUTO DOS CEGOS

| | |
|---|---|
| Existem | 15 |
| Entraram | 0 |
| Sahiram | 0 |
| Existem | 15 |

HOSPITAL DOS LAZAROS

| | |
|---|---|
| Existiam | 74 |
| Entraram | 3 |
| Sahiram | 2 |
| Falleceram | 0 |
| Existem | 75 |

HOSPITAL SANT'AGUEDA

| | |
|---|---|
| Existiam | 91 |
| Entraram | 58 |
| Sahiram | 31 |
| Falleceram | 37 |
| Existem | 81 |

COLLEGIO O. S. JOAQUIM

| | |
|---|---|
| Existiam | 281 |
| Entraram | 0 |
| Sahiram | 0 |
| Falleceram | 0 |
| Existem | 281 |

COLLEGIO DAS ORPHANS

| | |
|---|---|
| Existiam | 232 |
| Entraram | 2 |
| Sahiram | 2 |
| Falleceram | 0 |
| Existem | 232 |

CASA DOS EXPOSTOS

| | |
|---|---|
| Existiam | 253 |
| Entraram | 1 |
| Sahiram | 1 |
| Falleceram | 0 |
| Existem | 253 |

ASYLO MAGALHÃES BASTO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Existiam | 30 meninos | e | 30 | meninas. |
| Entraram | 0 | » | » 0 | » |
| Sahiram | 0 | » | » 0 | » |
| Falleceram | 0 | » | » 0 | » |
| Existem | 30 | » | » 30 | » |

COLLEGIO S. VICENTE DE PAULA

| | |
|---|---|
| Existiam | 300 |
| Entraram | 0 |
| Sahiram | 0 |
| Falleceram | 0 |
| Existem | 300 |

INSTITUTO PASTEUR

| | |
|---|---|
| Existiam em tratamento | 17 |
| Entraram » » | 14 |
| Completaram o tratamento | 17 |
| Existem | 14 |

RESUMO

| | |
|---|---|
| Doentes | 2075 |
| Educandos | 1626 |
| Total | 3701 |

# GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de janeiro de 1912:—José Feliciano Bezerra de Aguiar, professor publico pedindo certidão.—Certifique se. Augusto Silva, pedindo pagamento da quantia de 144$800, pelo fornecimento de artigos para palacio do governo.—Junte os pedidos. Lins Vieira & C.—De ordem do exm. sr. general governador do Estado, autorizo o pagamento. Martinho Francisco da Silva e bacharel Adalberto Baptista Vieira.—Informe o thesouro. Silva Braga & C.—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha. Severino de Souza Lima.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 24 de janeiro de 1912: —José Ferreira do Souto, Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, Associação dos empregados do commercio de Pernambuco e Pinto Alves & C.—Com officio ao thesouro. Gonçalves de Azevedo.—Informe a 3.ª secção. Severino de Vasconcellos.—Prejudicado em vista das informações. Herdeiros de José Soares Lapa.—Deferido, observando se quanto a entrega ao documento a disposição do art. 247 do reg. de 6 de abril de 1907. Juvencio Lopes de Castro —Junte a quitação do pagamento do imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente. Vasconcellos Freitas.—Indeferido, por negociar o requerente com ramo de negocio differente ao da classe 17, (salgado) conforme a informação do respectivo lançador. Anton Richard Ludwig Osmundsen. Antonia Maria Carvalho, Andronico Rodrigues do Passo e Antonio Maria de Mello.—Averbe se. Ulysses & Leite —Informe a 1.ª secção. Joaquim da Silva Ferreira.—Junte-se ao processado anterior e informe novamente á 1.ª secção annexando o requerimento da primitiva averbação. João Valerio dos Santos.—Informe a 2.ª secção. Joaquim Eduardo Ferreira e Erasmo & C.—Com officio ao thesouro. José Francisco Amorim Silva.—Exponha com clareza o que pretende. Idalina Ferreira Cruz.—Informe a 2.ª secção.

INSPECTORIA DE HYGIENE

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

—Ao mesmo.—Pela verba de n. 70 do artigo 1.º da lei orçamentaria vigente mandae pagar a Oscar Carneiro & C.ª a conta junta, na importancia de um conto e sessenta e oito mil e quinhentos réis (1:068$500) a que tem direito proveniente do fornecimento, que fizeram de antisepticos á inspectoria de hygiene, durante o mez de setembro proximo findo, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 324 de 21 do corrente datado.

*Expediente do dr. inspector*

Officio:

Ao sr. inspector da alfandega deste Estado. — Em resposta ao vosso officio sob n. 1018 de 26 do corrente datado, envio-vos por copia, junto a informação prestada pelo dr. Francisco Clementino, commissario fiscal de campanha prophylactica, acerca do exame que effectuou, no armazem n. 1 dessa alfandega, em cinco caixas, marca Abrantes n. 1 a 5, contendo presuntos em estado de putrefacção as quaes foram por isso considerados imprestaveis para o consumo publico.

*Expediente do dr. governador do dia 30 de outubro de 1911*

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a João de Souza Rodrigues, a conta junta na importancia de quatrocentos e cincoenta mil e quatrocentos réis (450$400) proveniente do aluguel de predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego, occupados pelo serviço de transporte da inspectoria de hygiene durante o mez de setembro proximo passado, bem como de consumo d'agua, nos mesmos, relativo ao trimestre de julho a setembro do corrente anno, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 323 de 21 do corrente datado, devendo correr esta despeza pelas seguintes verbas do artigo 1.º da lei orçamentaria vigente:

| | |
|---|---|
| N.º 68 | 300$000 |
| N.º 73 | 150$400 |
| Total | 450$400 |

—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Pela verba n. 73 do artigo 1.º da lei orçamentaria vigente mandae pagar á companhia do Beberibe, empresaria do abastecimento d'agua a esta cidade, a conta junta na importancia de quarenta e tres mil quinhentos e sessenta reis.... (43$560) a que tem direito proveniente do fornecimento d'agua, que fez, ao Instituto vaccinogenico, Desinfectorio estadual e Laboratorio chimico, annexos a inspectoria de hygiene, durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 326 de 24 do corrente datado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

*Expediente do dr. inspector do dia 31 de outubro de 1911*

Officios:

Ao sr. dr. Emilio Axerio, mui digno consul da Italia neste Estado.—Respondendo ao vosso officio circular de 23 do corrente datado, agradeço-vos, penhorado, a communicação de haverdes assumido o cargo de consul da Italia neste Estado, e aproveito a occasião para offerecer-vos os serviços que, por ventura necessitardes desta inspectoria, bem como apresentar vos os meus protestos de alta estima e consideração.

—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Passo ás vossas mãos para os devidos fins o resumo do ponto e folha de pagamento dos empregados desta repartição relativos ao mez de outubro hoje findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 3 DE NOVEMBRO DE 1911.

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado*

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Palmares—Transmittindo-vos as petições do sentenciado Antonio Francisco dos Santos, condemnado pelo juizo dos municipios de Quipapá e Panellas annexos a essa comarca, peço mandeis juntar as certidões por elle solicitadas.

*Expediente do dr. director*

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que, por acto de 31 de outubro proximo findo, o exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, exonerou o bacharel João Barroso de Mello do cargo de promotor publico da comarca de vossa jurisdicção e nomeou para substituil-o o bacharel José Jorge de Faria Salles.

Ao dr. director do thesouro—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os devidos fins, que, por acto de 31 de outubro proximo findo, o exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado exonerou o bacharel João Barroso de Mello do cargo de promotor publico da comarca de Garanhuns e nomeou para substituil-o o bacharel José Jorge de Faria Salles.

— Ao dr. director do thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel José Jorge de Farias Salles, nomeado por porta de 31 do findo para o cargo de promotor publico da comarca de Garanhuns, foi autorizado pelo governo a assumir o exercicio do referido cargo, independentemente de titulo que que solicitará depois.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do dia 3 de novembro de 1911.*

Portaria:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria Augusta Mendes da Silva, professora da cadeira de ensino primario de Leopoldina e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 22 da directoria do interior e instrucção publica, resolve prorogar por mais noventa dias, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser pago a Luiz Pereira de Oliveira Faria a quantia de duzentos e cincoenta e cinco mil réis (255$000), proveniente da assignatura dos apparelhos telephonicos ns. 111, 676 e 812 a serviço neste palacio e em Olinda e no posto zootechinico do Peres e serviços de campas electricas, correspondentes aos mezes de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta sob n. 2677. Esse pagamento deverá ser feito pela seguinte forma: duzentos e dez mil réis (210$000), pelo n. 23 e quarenta e cinco mil réis (45$000) pelo n. 89, art. 1.º do orçamento em vigor.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser pago a Companhia de Beberibe pela verba consignada no art. 1.º do orçamento em vigor a quantia de cento e vinte cinco mil tresentos e noventa réis (125$390) pelo fornecimento dagua ao theatro Santa Izabel no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a Fielden Brothers emprezarios da illuminação á gaz, pela verba consignada no art. 1.º n. 21 do orçamento em vigor a quantia de setecentos e trinta e oito mil duzentos e quinze réis (738$215) importancia do material fornecido, pessoal empregado e gaz consumido neste palacio e nas dependencias durante o trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta.

*Expediente do exm. sr. dr. secretario geral*

Officio:

Ao dr. fiscal do governo junto ao collegio Santa Margarida.—Fica approvado o vosso acto, de acôrdo com a deliberação da congregação desse collegio, no sentido de poderem as alumnas Alice Adelaide Govêia, Albertina Geraldina da Bôaviagem, Alice Aida de Barros Ribeiro, Maria Luiza Cabral da Silva e Idalice da Silva Valença prestar exame na época actual.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO, PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 4 DE NOVEMBRO DE 1911.

*Expediente do sr. dr. director*

Officios:

Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que o bacharel José Jorge de Farias Salles, conforme participou em officio de 1 deste mez, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Garanhuns para o qual foi nomeado por acto de 31 de outubro ultimo.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Luiz Alves de Góes e Mello, conforme participou em officio de 23 de outubro ultimo assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Afogados de Ingazeira para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador no dia 6 de novembro de 1911.*

Officios:

Ao sr. dr. chefe de policia.—O sr. ministro das relações exteriores pede em officio circular de 25 de outubro ultimo providencieis para o reconhecimento do sr. dr. Felix Locarno, como encarregado do consulado geral da republica do Salvador no Rio de Janeiro com jurisdicção neste Estado, durante a ausencia do consul geral sr. Silvestre A. Padilha.

—Ao sr. general dr. José de Siqueira Menezes.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 25 de outubro ultimo e fico sciente de terdes no dia antecedente, perante a assembléa legislativa, prestado o compromisso legal e tomado posse do cargo de presidente do Estado de Sergipe, para o qual fostes eleito em 30 de julho do corrente anno para o triennio de 1911 a 1914, tendo na mesma occasião prestado igual compromisso o vice presidente coronel Pedro Freire de Carvalho.

—Ao sr. dr. presidente do conselho superior do ensino da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 9 de outubro proximo passado, remetto-vos para a bibliotheca desse conselho um involucro contendo exemplares impressos de collecção de leis, relatorios e mensagens do governo deste Estado.

—Ao sr. ministro das relações exteriores.—Tendo nesta data providenciado para o reconhecimento do sr. dr. Felix Locarno como encarregado do consulado geral da Republica do Salvador nesta capital, com jurisdicção neste Estado, durante a ausencia do consul geral sr. Silvestre A. Padilha, assim vos communico em resposta ao vosso officio circular n. 24 de 25 de outubro ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1911.

*Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado*

Portaria:

Os srs. agentes da Lloyd brazileiro, dignem-se de conceder passagem de 1.ª classe, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha no vapor que para ali seguirá brevemente, ao sr. Florencio Gitirana dos Santos, sua senhora e uma irman.

*Expediente do sr. dr. director*

Officio:

Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha,—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral providenciae para que regressem na primeira opportunidade desse presidio para a casa de detenção, á disposição do dr. chefe de policia, os sentenciados Raymundo Ferreira do Nascimento e José Leandro da Silva, cognominado José Narro, conforme requisitou a mesma autoridade em officio n. 6064, de 24 de outubro ultimo.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador no dia 8 de novembro de 1911.*

Portarias:

O presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador do Estado, resolve nomear o dr. Sebastião do Rego Barros Junior, para exercer as funcções de fiscal do governo junto ao collegio Prytaneu em substituição do dr Arthur Henrique de Albuquerque Mello, que pedio exoneração.

—A' sra. directora do collegio Prytaneu.—Tendo nesta data nomeado o dr. Sebastião do Rego Barros Junior, para exercer o cargo de fiscal do governo junto a esse collegio, em substituição ao dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, que a seu pedido, foi exonerado, assim vos communico para os devidos fins.

*Expediente do dr. director*

Officios:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos de ordem do exm. sr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, que por portaria de hoje datado, foi exonerado o dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, do cargo de fiscal do governo junto ao collegio Prytaneu e nomear para substituil-o o dr. Sebastião do Rego Barros Junior.

—Ao sr. dr. Sebastião do Rego Barros Junior.—Tendo vos nomeado para exercer o cargo de fiscal do governo junto ao collegio Prytaneu, em substituição ao dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, que a seu pedido foi exonerado, assim vos communico para os devidos fins.

*Expediente do sr. director*

Officio:

Ao sr. dr. Luiz Alves de Goes Mello, promotor publico de Ingazeira.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 23 de outubro ultimo, e fico sciente de terdes pelo motivo constante do mesmo officio assumido o exercicio do cargo de delegado do ensino desse municipio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE NOVEMBRO DE 1911.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Portaria:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito da comarca do Brejo, e tendo em vista a informação constante do officio n. 120, de 12 de setembro ultimo do desembargador presidente do superior tribunal de justiça, resolve, de conformidade com o art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904 removel-o da referida comarca para a 1.ª vara da capital, ficando-lhe marcado o prazo de 25 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

*Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado*

Officios:

Ao thesouro—De acordo com as informações da secretaria da justiça mandae entregar na primeira opportunidade, por intermedio dos agentes do Lloyd brasileiro, ao director do presidio de Fernando de Noronha, a quantia de 2:267$700 para ser applicada ao pagamento dos vencimentos dos empregados daquelle estabelecimento e sentenciados gratificados relativos aos mezes de setembro e outubro ultimos conforme as folhas juntas, correndo a despesa pela verba n. 39 art 1.º do orçamento vigente e devendo ser pago por essa repartição e pelo n. 40 do citado art. o premio devido pela remessa da alludida importancia.

—Aos srs. agentes do Lloyd brasileiro —Peço vos que providencieis para que seja remettido por intermedio do commandante do vapor «Bocaina» que tem de seguir amanhan para Fernando de Noronha, a quantia de 2:267$700 a ser entregue ao director do presidio, afim de effectuar o pagamento dos vencimentos dos empregados daquelle estabelecimento relativos aos mezes de setembro e outubro ultimos.

Nesta data expeço ordens ao thesouro do Estado no sentido de ser entregue a mencionada quantia, pagando nesta occasião o premio devido.

— Ao sr. dr. inspector de hygiene—Peço vos que providencieis no sentido de seguir, com a maxima brevidade para Floresta dos Leões uma turma de desinfecção, visto terem se verificado ali innumeros casos de variolas.

Portaria:

Os srs. agentes da Lloyd brasileiro dignem-se de conceder passagem de 1.ª classe do porto desta capital ao de Fernando de Noronha ao sr. Alfredo Mafra, sua senhora e 2 filhos maiores.

*Expediente do sr. director*

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha — Communico vos que o exm. sr. dr. secretario geral acaba de providenciar no sentido de vos ser remettido na primeira opportunidade a quantia de 2:267$700 afim de ser applicada ao pagamento dos vencimentos dos empregados desse estabelecimento e demais dos sentenciados gratificados relativos aos mezes de setembro e outubro ultimos, conforme solicitastes em officio ns. 186 e 191 de 2 de setembro e 2 de outubro do corrente anno.

— Ao dr. chefe de policia—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar vos para os fins convenientes, que o vapor «Bocaina» sairá amanhan ás 4 horas da tarde para Fernando de Noronha, conforme participou nesta data a respectiva licença.

—Ao sr. dr. director do thesouro.—O exm sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel Antonio de Albuquerque Mello, juiz municipal de Aguas Bellas, conforme participou em officio de 1 deste mez, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo por ter terminado a licença em cujo goso se achava.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral.—Attendendo ao que solicitou o porteiro da secretaria da justiça Antonio José Costa Araujo, em officio de 30 de outubro ultimo, recommendo que providencieis no sentido de ser-lhe entregue pela verba consignada no artigo 1.º, n. 23 do orçamento vigente a quantia de trezentos mil réis (300$000) para occorrer ao pagamento de porte de correspondencia official, visto achar-se esgotada igual quantia ultimamente fornecida para mencionados fins.

*Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado*

Ao sr. dr. Sylvio Motta Rabello.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 25 de outubro ultimo, de terdes na mesma data, após o compromisso legal, assumido o exercicio do cargo de secretario do governo do Estado de Sergipe, para o qual fostes nomeado por decreto d'aquella data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1911.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Portaria:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João Vieira da Cunha, juiz de direito da comarca de Flôres e tendo em vista a informação constante do officio n. 154, de 7 deste mez do desembargador presidente do superior tribunal de justiça, resolve de conformidade com o artigo 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1911, removel-o da referida comarca para a de Gloria de Goytá, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

*Expediente do sr. dr secretario geral do Estado*

Officios:

Ao sr. desembargador presidente do superior tribunal de justiça.—Communico a v. exc. para os devidos fins, que o exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado removeu por acto de 9 deste mez e de comformidade com o artigo 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, o juiz de direito bacharel Joaquim Francisco de Arruda, da comarca do Brejo para a 1.ª vara da capital, ficando-lhe marcado o prazo de 25 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

—Ao dr. juiz de direito da comarca de Nazareth.—Transmittindo vos a petição com documento do cidadão Felippe Nery Vieira Santiago, pretendente a nomeação para os officios ao partidor e distribuidor do juiz nessa comarca, peço-vos que me presteis informações sobre as condições de idoneidade do referido pretendente.

*Expediente do sr. dr. director*

Officios:

Ao sr. dr. director do thezouro. — O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os devidos fins, que o exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador do Estado removeu por acto de 9 deste mez e de conformidade com o artigo 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, o juiz de direito bacharel Joaquim Francisco de Arruda, da comarca do Brejo para a 1.ª vara da capital, ficando lhe marcado o prazo de 25 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

—Ao thesouro. O exm. sr. dr. secretario geral do Estado, manda communicar-vos para os fins convenientes que o cidadão José Duperron da Silva Barros, conforme participou por telegramma de 4 do corrente mez assumiu nessa data na qualidade de 1.º supplente o exercicio do cargo de juiz municipal de Salgueiros.

—Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que o cidadão Anisio Galvão, conforme participou em officio de 4 do corrente mez, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Pesqueira.

—Ao sr. dr. João Barata Cavalcante, Nazareth.—O exm. sr. dr. secretario geral recommenda que remettais devidamente legalizado, a esta secretaria, o vosso titulo de 1.º supplente do juiz municipal de Nazareth, afim de ser registado uma vez que só depois de preenchida essa formalidade se poderá communicar o vosso exercicio ao thesouro do Estado.

—Ao thesouro —O exm. sr. dr. secretario geral communico-vos para os fins convenientes que o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, conforme participou em officio de hoje datado, assumiu nesta data o exercicio do cargo de juiz de direto da 1.ª vara da capital para o qual foi removido por decreto de 9 d'este mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1911.

*Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado*

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão.—Communico-vos, para os devidos fins, que se acha nesta capital a serviço publico, o escrivão e 2.º tabellião dessa comarca Alexandre P. de Hollanda Cavalcanti.

—Ao sr. dezembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico a v. exc. para os devidos fins, que o exmo. sr. dr. presidente da Camara dos Deputados no exercicio do cargo de governador do Estado removeu, por acto de hontem datado e de conformidade com o art. 61 da lei n. 697, de 20 de Junho de 1904 o juiz de direito bacharel João Vieira da Cunha da comarca de Flores para a de Gloria de Goytá, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

—Ao dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Transmittindo-vos a petição de Lourenço Tenorio Villa-Nova, escrivão cumulativo do civel e annexos e privativo de orphãos desse municipio, peço que me presteis informações a respeito do que allega.

—Aos srs. drs. Membros da Junta Medica do Estado.—Peço-vos que inspeccioneis o dr. Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito ultimamente removido da comarca do Brejo para a 1.ª vara da capital, visto ter requerido aposentadoria.

*Expediente do sr. dr. director*

—Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm.º sr. secretario geral e para os devidos fins, que o cidadão Manuel Martins Ferreira assumio, no dia 19 de outubro ultimo, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Afogados de Ingazeira em virtude de achar-se nesta capital a serviço publico o funcionario effectivo, conforme participou em officio daquella data.

—Ao thesouro.—O exmo. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os devidos fins convenientes, que o bacharel Ulysses Wanderley, juiz municipal de Afogados de Ingazeira, conforme participou em officio de 19 de outubro ultimo deixou nesta data o exercicio do seu cargo, visto ter sido chamado a esta capital a serviço publico.

—Ao thesouro.—O sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Ulysses Elysio do Nascimento Wanderley, juiz municipal de Afogados de Ingazeira conforme participou em officio de 1 deste mez reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo.

—Ao mesmo.—O sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o sr. dr. presidente da Camara dos Deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, removeu, por acto de hontem datado e de conformidade com o art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, o juiz de direito bacharel José Vieira da Cunha da comarca de Flores, para a de Gloria de Goytá, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exmo. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador no dia 14 de novembro de 1911.*

Officios:

Ao sr. ministro das relações exteriores —Tendo nesta data providenciado para o reconhecimento do sr. José Antonio Ribeiro de Mello a quem foi concedido encaquatar a sua nomeação para consul de Portugal neste Estado, assim vos communico em resposta ao vosso officio de 30 de outubro ultimo.

—Ao sr. presidente do Rio Grande do Sul.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 23 de outubro ultimo e agradeço a remessa de um exemplar da Mensagem que enviastes a assembléa dos representantes desse Estado, em 20 de setembro deste anno, por occasião da installação da 3.ª sessão ordinaria da 6.ª legislatura.

—Ao dr. chefe de policia.—O sr. ministro das relações exteriores pede em officio de 30 de outubro ultimo providencias para o reconhecimento do sr. José Antonio Ribeiro de Mello a quem foi concedida esaquatro a sua nomeação para consul de Portugal neste Estado.

Officio:

Ao delegado do municipio de Limoeiro.—Em resposta ao vosso officio datado de 9 do corrente remetto-vos os inclusos mappas e certificados para exame dos alumnos da escola do sexo masculino dessa cidade.

Ao delegado de ensino de Floresta.—Satisfazendo o pedido constante de vosso pedido datado de 30 de outubro ultimo remetto-vos os inclusos mappas e certificados para exame dos alumnos das escolas ahi existentes.

—Ao delegado de ensino do municipio da Bôa Vista.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 23 de outubro ultimo remetto-vos os inclusos mappas e certificados para exame dos alumnos da escola do sexo masculino dessa localidade.

—Ao delegado de ensino de Gravatá.—Tendo a professora d. Rita de Jesus Bastos, solicitado autorisação para proceder antecipadamente os exames das alumnas da escola que rege nessa cidade, allegando estarem já preparadas, e como quer que tenha esta directoria concedida tal permissão, assim vos communico para os devidos fins.

— Ao dr. director do gymnasio pernambucano.—O exm. sr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que o bacharel Bianor de Medeiros, lente da cadeira de francez desse estabelecimento pediu permissão para passar as ferias fora do Estado deu o seguinte despacho:—Sim.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1911.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Portarias:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

— O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, ao que requereu o bacharel José Gomes Villar, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 90 dias de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 33 dias para entrar no goso da referida licença.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com a informação constante do officio n. 249 de 28 de outubro ultimo, do director do thesouro, mandae pagar pela folha competente e mediante os descontos legaes, ao cidadão Thomaz Benevides de Andrade Falcão, pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, os vencimentos de seu cargo relativamente ao mezes de agosto e setembro deste anno.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com a informação constante do officio n. 2160 de 6 do corrente mez, do dr. director do thesouro mandae escripturar para opportuno pagamento a José Duperron da Silva Barros a quantia de 327$780, referente ao ordenado que lhe é devido pelo exercicio do cargo de juiz municipal de Salgueiro no periodo de 3 de maio a 30 de junho do corrente anno, e pagar-lhe pela folha competente e mediante os descontos legaes a de.... 22$220 referente ao mesmo exercicio no perido de 1 a 4 de julho ultimo.

*Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado*

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior tribunal de justiça.—O exm. sr. presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que nesta data concedeu ao bacharel José Gomes Villar, juiz de direito da comarca de Afogados do Ingazeira, 90 dias de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando lhe marcado o prazo de 35 dias para entrar no goso da mesma licença.

— Ao desembargador presidente do Superior tribunal de justiça.—Peço a v. exc. que se digne de prestar informações sobre o requerimento junto em que o bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito da comarca de Buique, solicita sua remoção para a do Brejo.

*Expediente do sr. dr. director*

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel José Felippe de Gusmão Uchôa, conforme participou em officio de 16 de outubro ultimo, assumiu no dia 14 do mesmo mez, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Olinda, em virtude de achar-se o magistrado effectivo em exercicio na vara do de direito.

— Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel Pedro Hypolito de Mello Cahú juiz municipal da 1.ª vara da capital, conforme participou em officio de 13 do corrente reassumiu nessa data o exercicio do cargo.

— Ao dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que, por acto de hoje datado, o exm. sr dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado concedeu ao bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado, seis mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

—Ao dr. director do thesouro—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos, que por acto de hoje datado o exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado concedeu ao bacharel Antonio Tolentino Rodrigues de Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado, seis mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

— Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador concedeu, ao bacharel José Gomes Villar, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, 90 dias de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 35 dias para entrar no goso da mesma licença.

— Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que o bacharel Bellarmino Cesar Gondin, juiz de direito da comarca de Olinda, conforme participou em officio de hontem datado reassumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, do dia 16 de novembro de 1911.*

Portaria:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, tendo em vista o officio de 31 de outubro ultimo do dr. director da Escola Normal Pinto Junior, a cargo da Sociedade preparadora da instrucção publica, resolve nomear os cidadãos abaixo declarados para servirem de fiscaes nos exames de 1.ª época que ali deve ter logar no corrente mez.

Curso preparatorio—Dr. Aprigio de A. Garcia.

1.ª serie—Dr. Arthur Muniz.

2.ª serie—Dr. Fernando Barroca.

3.ª serie — Desembargador Argemiro Galvão.

*Expediente do sr. dr. director*

Officios:

Ao director do thesouro.—Communico-vos para os devidos fins que o delegado de ensino de Taquaretinga, participou-me por officio de 10 de outubro ultimo, que o professor Julio Cezar Gonçalves Lima, tendo renunciado o resto da licença que lhe foi concedida, reassumiu o exercicio de suas funcções em 2 do citado mez.

— Ao delegado de ensino de Goyanna.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 6 do corrente, remetto-vos os inclusos mappas e certificado para exame dos alumnos das escolas ahi existentes.

— Ao dr. Albino Meira Filho.—Tendo-vos nomeado em substituição ao dr. Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, para servir de fiscal nos exames da 1.ª serie que deve ter logar na Escola Normal Pinto Junior, ao cargo da Sociedade preparatoria, assim vos communico e conto que aceitareis a incumbencia.

— Ao dr. director da Escola Normal Pinto Junior.—Communico-vos para os devidos fins que, tendo dispensado o dr. Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, da commissão de fiscal nesta mesma Escola, nomeei para substituir o dr. Albino Meira Filho.

— Ao delegado de ensino do Brejo.—Em resposta ao vosso datado de 14 do corrente, remetto-vos os inclusos mappas e certificados para exame dos alumnos da escola do sexo masculino regida pelo professor João Baptista do Espirito Santo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1911.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Portaria:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, resolve exonerar o bacharel Manuel Cyrillo Wanderley do cargo de promotor puplico da comarca de Iguarassú e nomear para substituil-o o bacharel Benedicto Marques Vieira sobrinho.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

*Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado*

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Bezerros—Transmittindo-vos a petição de graça, e acompanhada de diversos documentos e copia do processo, do sentenciado José Ignacio da Silva, vulgo José Grande. condemnado pelo jury desse municipio; peço que me presteis informações sobre o merecimento do pedido que o mesmo preso solicita.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro—Transmittindo-vos a petição de graça documentada do sentenciado Lydio de Arruda, condemnado pelo jury desse municipio; peço que mandeis juntar a certidão das principaes peças do processo informando ao mesmo tempo sobre o merecimento do recurso interposto.

*Expediente do sr. dr. director*

Officios:

Ao dr. Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida—Fico sciente pelo officio n. 288, de 13 deste mez, hoje recebido de que fostes nomeado e assumistes naquella data o exercicio do cargo de director do thesouro.

Agradecendo-vos, penhorado, a attenciosa communicação, retribuo os protestos de elevada estima e distincta consideração que tivestes a bondade de assegurar-me no citado officio.

— Ao dr. director do thesouro — O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel José do Rego Cavalcanti Silva Junior, juiz municipal de Olinda, conforme participou em officio de 15 deste mez, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de novembro de 1911.*

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o cidadão João Rosendo Carneiro de Albuquerque, para exercer o cargo de 2.º official archivista da Junta commercial do Recife, em substituição de Francisco de Assis de Albuquerque Maranhão, que falleceu.

Officios:

Ao sr. prefeito do municipio de Panellas—Transmitto-vos o incluso recurso interposto pelo capitão Antonio Francisco da Silva Vieira Junior, residente em Lagôa de Gatos, contra as deliberações do conceiho desse municipio de 23 de outubro ultimo, afim de que informeis a respeito, desolvendo o mesmo recurso com a vossa informação.

— Ao sr. Alberto Connor—Agradeço a communicação que me fizestes em officio de 7 do corrente, de terdes pelo motivo constante do vosso officio assumido o exercicio do cargo de superintendente da «The Great Western of Brasil Railway Company Limited».

— Ao sr. administrador dos correios—Tendo esta directoria de remetter impressos com destino ás escolas publicas do Estado, peço-vos que remettaes os talões necessarios afim de ter porte franco esse serviço, de acôrdo com o regulamento dessa repartição.

—Ao sr. dr. Luiz Cavalcante Lacerda e Almeida.—Agradecendo a communicação que me fizestes em officio n. 290 de 14 do corrente, de têrdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de director do thesouro do Estado, para o qual fostes nomeado por acto de 11 deste mez, cabe-me ainda uma vez manifestar-vos os protestos de minha subida estima e elevada consideração.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1911.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Portarias:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito da 1.ª vara da capital e tendo em vista as certidões que exhibiu, dos quaes se verifica contar elle mais de trinta annos de exercicio effectivo nesse cargo publico e da magistratura, e bem assim o parecer da junta medica do Estado de 17 do corrente mez que o considera invalido para o serviço publico, resolve aposental-o com todos os vencimentos de conformidade com o artigo 77 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891.

—O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, resolve nomear o bacharel Walfrido da Silva Almeida, para o logar de 1.º supplente do juiz municipal da 1.ª vara da capital, em substituição ao bacharel Benedicto Menezes Vieira Sobrinho, que foi nomeado promotor publico da comarca de Iguarassú.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o necessario compromisso.

—Ao presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador do Estado, resolve nomear o bacharel Manuel Claro de Moraes Guerra, para exercer o cargo de promotor dos feitos da fazenda do Estado, no impedimento do funccionario effectivo, ficando assim dispensado, a pedido do cargo de promotor publico da comarca de Nazareth.

—O presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Alfredo Bandeira de Mello e tendo em consideração os documentos que exhibiu, com os quaes provou achar-se habilitado a exercer o officio de escrivão do 2.º cartorio de orphãos da capital, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Eduardo José de Almeida Pernambuco, resolve provel-o na serventia vitalicia do referido officio, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado*

Officios :

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim.—Tendo o sentenciado José Athanasio de Aguiar, reclamado ao director do presidio de Fernando de Noronha haver terminado a pena que lhe foi imposta pelo jury d'esse municipio e como não exista guia da sentença desse preso no cartorio das execuções criminaes, peço que mandeis extrahil-a e m'a remettaes com urgencia.

—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha.—Providencial para que regresse na primeira opportunidade para a casa de detenção d,esta capital, á disposição do dr. juiz municipal da 1.ª vara, o sentenciado João Francisco de Lima, afim de ser posto em liberdade por conclusão da pena, conforme solicitou o mesmo juiz em officio de hontem datado.

—Ao desembargador presidente do Superior tribunal de justiça.—Communico a v. exc. para os fins convenientes que por acto desta data foi aposentado o dr Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito da 1.ª vara da capital, conforme requereu, visto contar mais de 30 annos de exercicio effectivo em cargos publicos e da magistratura e achar-se physicamente impossibilitado de continuar a servir conforme o parecer da junta medica de hontem datado.

*Mutastis mutandis* da directoria ao director do thezouro e ao juiz municipal da 1.ª vara.

*Expediente do sr. dr. director*

Officios :

Ao dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que o bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado, conforme participou em officio de 17 do corrente, entrou nessa data no goso da licença de 6 mezes com ordenado que lhe foi concedida por portaria de 16 deste mez.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado, conforme participou em officio de 17 do corrente, entrou nessa data no goso da licença de 6 mezes com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 16 deste mez.

— Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado e para os fins convenientes, que o cidadão José de Barros Wanderley assumiu no dia 16 deste mez o exercicio interino do cargo de 1.º promotor publico da comarca da capital, para o qual foi nomeado pelo dr. procurador geral do Estado, conforme participou em officio daquella data.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que o bacharel Melanio de Barros Correia, conforme participou em officio de 9 do corrente mez, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso, para o qual foi nomeado por portaria de 31 de outubro ultimo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado, manda communicar-vos para os fins convenientes que o cidadão Manuel Martins Ferreira, conforme participou em officio de 8 do corrente mez, assumiu nessa data na qualidade de 1.º supplente o exercicio do cargo de juiz municipal de Afogados de Ingazeiro.

— Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que o exm. sr presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador do Estado, resolveu prover nesta data o bacharel Alfredo Bandeira de Mello na serventuaria vitalicia do officio de 2.º escrivão de orphams da capital, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Eduardo José de Almeida Pernambuco, ficando-lhe marcado o praso de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ao dr. juiz municipal da 1.ª vara.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar vos, para os fins convenientes, que por acto desta data foi aposentado o dr. Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito da 1.ª vara da capital, conforme requereu, visto contar mais de 30 annos de effectivo exercicio em cargos publicos e na magistratura e achar-se physicamente impossibilitado de continuar a servir, conforme o parecer da junta medica de hontem datado.

— Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que por acto desta data foi aposentado, conforme requereu, o dr. Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito da 1.ª vara da capital, com todos os vencimentos, de conformidade com o art. 77 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, visto contar mais de 30 annos de effectivo exercicio em cargos publicos e na magistratura e achar-se physicamente impossibilitado de continuar a servir, conforme o parecer da junta medica de hontem datado.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. director do dia 18 de novembro de 1911*

Officio :

Ao delegado de ensino de Caruarú.—Em resposta ao vosso officio datado de 16 do corrente, remetto-vos os inclusos mappas e certificados para exame dos alumnos das escolas estaduaes ahi existentes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1911.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Portarias :

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, attendendo ao que requereu o coronel Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, 4.º tabellião de notas desta capital, e tendo em vista o attestado medico exibido, resolve prorogar por mais 7 mezes a licença que lhe fôra concedida para tratar de sua saúde.

— O presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Walfrido Pessôa de Barros Wanderley, tabellião e escrivão do civel e annexos e official privativo do registo de hypothecas do municipio da Escada, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença para tratar de negocios de seu particular interesse, ficando-lhe marcado o praso de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

*Expediente do sr. dr. director*

Officios :

Ao dr juiz de direito da comarca de Nazareth.—Communico-vos de ordem do exc. sr. dr. secretario geral do Estado e para os devidos fins, que o exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, nomeou por acto de 18 deste mez, o bacharel Manuel Claro de Moraes Guerra para exercer o cargo de procurador dos feitos da fazenda do Estado no impedimento do funccionario effectivo, ficando assim dispensado, a pedido, do cargo de promotor publico dessa comarca.

— Ao dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.—O exm sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador do Estado, nomeou por acto de 18 deste mez, o bacharel Manuel Claro de Moraes Guerra para exercer o cargo de procurador dos feitos da fazenda do Estado no impedimento do funccionario effectivo, ficando assim dispensado, a pedido, do cargo de promotor publico da comarca de Nazareth.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que, por acto de 17 deste mez, o exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, exonerou o bacharel Manuel Cyrillo Wanderley do cargo de promotor publico da comarca de Iguarassú e nomeou para substituil-o o bacharel Benedicto Marques Vieira Sobrinho.

Ao nomeado foi marcado o praso de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

# Publicações a Pedido


## Tatá

PÓS DE TALCO BORICADOS

Uma delicia para a pelle das creanças e das pessôas de cutis delicada

PERFUMADAS Á ESSENCIA DE VIOLETAS DE PARMA SUAVES E FRAGANTES

Refrescam, conservam e embellezam a pelle, tirando o calor das brotoejas, assaduras e demais irritações da pelle

SUPERIORES AO PO' DE ARROZ

Réis 1.500 a latinha

SILVA BRAGA & C.

58—Rua Marquez de Olinda—58


## Optimo negocio

Vende se a Pharmacia Faria, no pateo do Paraizo n. 29. Trata-se no pateo do Livramento 25, 2.º andar.

# Candidatura Barbosa Lima

Recife, 24 de janeiro de 1912.

Illustrada redacção do *Jornal Pequeno*. —E' deveras constrangido que venho pedir-vos a publicação da presente, contradictando umas tantas malignidades *escrivinhadas* pelo sr. Gonçalves Maia em relação a personalidade politica do meu amigo e parente dr. Barbosa Lima.

Sem pretender insinuar o que seja o civilismo entre nós, cumpre-me dizer que irrisoria é a incoherencia dos adeptos da olygarchia do extremo norte, talvez a mais corrompida que tem tido a Republica, arvorados em puritanos defensores dos costumes do povo e doutrinadores de principios. E' isto o que é irrisorio, é isto o que se póde chamar insensatismo, é isto o que alimenta as orgias e os deboches, é isto o que se qualifica de flexibilidade do caracter e corrupção de costumes.

A comparação final de sua nota foi infeliz e é semelhante a de um certo demagogo que em arenga na Magdalena, identificou o dr. José Mariano com o celebre Cabelleira, assassino que nenhuma relação pode ter com Ottoni.

Ao chicote do dr. Barbosa Lima deveu o sr. Gonçalves Maia uma cadeira na representação nacional, apezar de foragido, o que não logrou, actualmente, nenhum candidato extra-chapa, nem o apadrinhado pelo carolismo hypocrita em holocausto ao padre da *nova seita*.

Ainda mais, orgia e deboche é estarem aqui injuriando o dr. Barbosa Lima, quando é certo que dois desses calumniadores foram pronunciados e não se apresentaram ao veredictum do jury porque temem a condemnação.

Sem outro assumpto, att. crd. obr.

*Francisco Cintra Lima.*

N. B.—Esta carta dirigida ao *Jornal Pequeno* deixou de ser publicada na sua edição de hontem, e por isso resolvi estampal-a nas inedictoriaes desta folha. —*C. L.*

## Ao publico

Circulando pela imprensa, a calumnia de que eu procuro furar a chapa do partido, venho a publico declarar que nunca pedi, não peço, nem desejo que os partidarios do P. R. C. desviem seus votos em beneficio de minha eleição.

Ao contrario, sem descrepancia, aconselho que votem naquella chapa.

Conto com o apoio de um grande numero de amigos particulares, com a bôa vontade de alguns amigos da situação decahida, com a dedicação de meus parentes e, com estes elementos, espero sahir victorioso das urnas no dia 30 do corrente.

Creio que deste modo tenho desmanchado as manhas da calumnia e aproveito o ensejo para declarar que não retiro a candidatura para que fui acclamado na praça publica.

*Gastão Pinto da Silveira,* 1.º tenente.


A «Emulsão de Scott» cura, porém as imitações e falsificações produzem o effeito contrario. «Attesto que tenho empregado na minha clinica, durante já longos annos e sempre com resultado satisfatorio a «Emulsão de Scott»; os resultados obtidos dão-lhe o direito de ser reputado um dos melhores tonicos da theurapeutica. O referido é verdade que firmo in fide medici.» Campos, Rio de Janeiro.

Dr. Vicente F. S. Mayor.

Attesto que tenho empregado em minha clinica, em diversos doentes, o Licor de Tayuyá de S. João da Barra, de Oliveira Filho & Baptista, com excellente resultado, conseguindo notaveis curas em diversos AFFECÇÕES SYPHILITICAS, RHEUMATICAS, etc. — Este attestado é por mim firmado espontaneamente, sem que me fosse pedido, pois tenho interesse, para bem da humanidade, em tornar conhecido tão poderoso remedio de nossa Flora.

Uberaba, 23 de junho de 1906.

Dr. JOÃO TEIXEIRA.

Preço 5$000 o vidro.


# AVISOS

## Sociedade cooperativa de responsabilidade limitada Predial Pernambucana

2.ª E ULTIMA CONVOCAÇÃO

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

De ordem do sr. Virgilio de Castro Oliveira, presidente da assembléa geral convido a todos os socios no goso de seus direitos sociaes para tomarem parte na assembléa geral que se reunirá no dia 28 do corrente, ao meio-dia, na séde social, para a leitura do relatorio annual, prestação de contas e eleição para a futura directoria.

Funcionará com o numero que comparecer.

Recife, 23 de janeiro de 1912.

*Armando Pasini.*

## AVISO

Tendo se concluido a descarga para a alfandega das mercadorias vindas pelos vapores inglezes *Heliglade* e *Aragon*, entrados em 13 de dezembro e 22 de dezembro, avisamos aos interessados que só aceitamos quaesquer reclamações que nos forem enviadas por escripta e dentro do prazo de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 24 de janeiro de 1912.

P. p. *Wilson Sons & C. Ltd.*
*H. C. Holder*,
encarregado da descarga.

## Circulo Catholico de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

A directoria do Circulo catholico de Pernambuco, convida a todos os socios effectivos para assistirem a sessão de assembléa geral que sob a presidencia de honra do exm. sr. arcebispo d. Luiz, terá logar á 1 hora da tarde do dia 28 do corrente em sua séde social, á rua da Aurora n. 37, para eleição da nova directoria que tem de administrar a alludida associação no bienio de 1912 a 1914.

Recife, 23 de janeiro de 1912.

*Silva Cabral.* 1.º secretario.

## Ao commercio

Barretto da Silva declara ao commercio desta praça que nesta data vendeu o seu estabelecimento commercial denominado «Armazem dos Arcos» sito á estrada do Arrayal n. 66 á firma Clementino & Azevedo, a qual fica responsavel pelo activo e passivo da firma Barretto da Silva.

Recife, 12 de janeiro de 1912.

*Barretto da Silva.*

Confirmamos.

*Clementino & Azevedo.*

## AVISO

Tendo o vapor inglez *Ellerie* entrado em 17 de dezembro proximo passado terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga que só aceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 22 de janeiro de 1912.

*Borstelmann & C.*, Agentes.

## Ao commercio

O. Tavares declara que vendeu a Luiz Mascarenhas o seu estabelecimento commercial denominado—*Maison Dorée*—sito á rua Sigismundo Gonçalves n. 14, ficando a cargo do comprador o activo e passivo do dito estabelecimento.

Quem se julgar prejudicado com esta declaração queira reclamar dentro do praso de 3 dias.

Recife, 19—1—12.

*O. Tavares.*

Confirmo—*Luiz Mascarenhas.*

## Santa casa de misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 26 do corrente, sexta-feira, se fará o pagamento as amas de criação, em uma das salas do Collegio de S. Vicente de Paulo, na Estancia.

Secretaria da Santa casa de misericordia do Recife, 23 de janeiro de 1912.

O escrivão,
*José Honorio B. de Menezes.*

## Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

*A. T. Connor.* Superintendente.


## DR. SOARES DE AVELLAR

Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1º andar e acha se a disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.º andar ; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde.

## DR. THOMÉ DIAS

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestia de senhoras

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 15, 1.º andar—De 2 ás 4 horas da tarde.

Dá consulta gratis aos pobres na Pharmacia dos srs. P. Silva & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, esquina da rua pe S. João, de 11 ás 12 horas do dia, onde pode ser chamado para os misteres de sua profissão.

TELEPHONE N. 841

Residencia—rua Imperial n. 44.

TELEPHONE N. 331

CHAMADOS POR ESCRIPTO

## Clinica de molestias de creança e partos

## DR. LUIZ F. LOUREIRO

Interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia*, dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos.

Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

RESIDENCIA :—Casa Forte n. 10

## HORROROSO!

Cura admiravel !

CANCRO SYPHILITICO!

*José Maria Pereira da Silva*

curado com o ELIXIR DE NOGUEIRA

DO PHARMACEUTICO E CHIMICO

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Do **Ooze de Junho**, de Pelotas—CURA IMPORTANTE—Causa admiração e assombro a cura que ultimamente acaba de obter o sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, o qual soffria de um cancro syphilitico no nariz.

A terrivel enfermidade que já havia destruido aquelle orgão, deixando em seu logar um profundo e terrivel espaço carcomido e vasio, foi finalmente depois de nove annos de indiziveis soffrimentos e dores, combatida poderosamente pelo excellente **Elixir de Nogueira**, preparado pelo distincto pharmaceutico, sr. João da Silva Silveira.

Depois de ter usado 59 frascos daquelle efficaz elixir, acha-se o sr. Pereira completamente restabelecido e bem dizendo a hora em que começou a tomar o remedio anti-syphilitico.

Em nosso escriptorio acha-se exposto o retrato do sr. Pereira, pelo qual se póde ver, não sem um extremecimento de horror, os vestigios que a cruel enfermidade deixou no rosto daquelle cavalheiro attestando quanto era adeantada a sua marcha destruidora quando elle começou a fazer uso do milagroso **Elixir de Nogueira**.

Este prodigioso remedio encontra-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, aonde se acham expostos retratos de pessôas curadas.

CASA MATRIZ

Pelotas — Rio Grande do Sul

*Caixa postal — 66*

Deposito geral e casa filial

Rua Conselheiro Saraiva, 14 e 16

*Caixa postal—148*

Rio de Janeiro

# ANNUNCIOS

## O meio mais seguro

Os Methyloides é o meio melhor e mais seguro e especifico conhecido para a cura a mais rapida e efficaz de todos os males do trajecto urinario incluindo a urethra. Fazem cessar o corrimento e curam permanentemente a gonorrhéa, em menos tempo do que qualquer outro preparado. São melhores do que o Sandalo e do que a Copahyba. Em todas as pharmacias.

Em milhares de habitações

## O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

é um nome familiar. Foi no começo usado pelos avós, depois pelos paes e é usado agora pelos filhos. Para constipações, tosses, crup, bronchite, la grippe, inflammação de garganta ou dos bronchios, o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer é o remedio de familia por excellencia em toda a parte do mundo. Não contem narcotico ou toxico algum. Não aceiteis outro em seu logar.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

## TEREIS OS DENTES ALVOS,

o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os DENTIFRICIOS CARMÉINE

G. PRUNIER, 150, rue de Rivoli, PARIS

## Casacas, smokings e claques

Rodrigues: rua da Imperatriz n. 5

## VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

HADE EXTIRPAR PELAS RAIZES EM POUCAS HORAS DE TODAS AS LOMBRIGAS. SEM RIVAL PARA A EXTERMINAÇÃO DAS LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E NOS ADULTOS.

A marca B A é o genuino. Não deve aceitar outra a não sera de B A FAHNESTOCK. Todas outras são substitutos.

Unicos proprietarios: B. A. FAHNESTOCK CO., PITTSBURGH, PA., E. U. de A.


## Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto allivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia : Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.


## SOFFRE ASTHMA QUEM QUER

USEM ASTHMATOL E FIGARÃO CURADOS

# DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

| | | |
|---|---|---|
| Diarrhéa das creanças. . . . . . | cura-se com | MATRICARIA DUTRA |
| Colica das creanças. . . . . . . | cura-se com | MATRICARIA DUTRA |
| Febre das creanças. . . . . . . | cura-se com | MATRICARIA DUTRA |
| Insomnia das creanças. . . . . | cura-se com | MATRICARIA DUTRA |
| Vomitos das creanças. . . . . . | cura-se com | MATRICARIA DUTRA |
| Tosse das creanças. . . . . . . | cura-se com | MATRICARIA DUTRA |
| Creanças nervosas e rachiticas . . | cura-se com | MATRICARIA DUTRA |
| 200 medicos brasileiros attestam a efficacia da | | MATRICARIA DUTRA |

Deposito geral: Rua das Andradas 95—Dragaria Pacheco—A' venda em todas as pharmacias e drogarias

**Cuidado com as falsificações!!!**

QUEREIS TER OS DENTES LINDOS ? QUEREIS TER A BOCCA FRESCA ?

*usem sómente a pasta e a agua dentifrice*

A LA GLYCÉRINE

DE GELLÉ FRÈRES PARIS

RECUSEM SE AS IMITAÇÕES

VENDE-SE EM TODAS BOAS CASAS DE PERFUMARIAS PHARMACIAS DROGARIAS

UNICO REPRESENTANTE R. AUBERTEL CAIXA 1344 RIO-DE-JANEIRO


# Cinema Royal

## CASA DE CONFIANÇA

1.ª parte—Pathé Jornal 128 B—Pathé Freres.

2.ª e 3.ª partes—BORBOLETA NOCTURNA—Commovente e sensacional drama em 2 partes—pela ASTA NIELSON 1.ª actriz do theatro real de Copenhagne procurem ler a descripção hoje no Royal.

4.ª parte—Bigodinho gosta da vida em familia.

Amanhan—O veneno da humanidade—soberbo drama da vida real.

**Vendem-se apparelhos para luz electrica**

# Theatro-Cinema Helvetica

## CASINO FAMILIAR DE DIVERSÕES

Estabelecimento de luxo e o preferido da elite pernambucana pelo conforto, asseio e commodidade—Maestro concertador e regente JOSE' RIBAS.

Hoje—Segunda-feira, 22 de janeiro de 1912—Hoje

Grande successo dos excellentes numeros de Music-Hall-Concert que actualmente se exibem nesta casa.

Exito crescente e incomparavel dos extraordinarios manipuladores «LES ROSINES» que apresentarão hoje novos trucs e novas sortes de illusionismo.

Grandiosa estréa hoje da cantora e bailarina italiana La Bella Romanina, procedente do Casino Florença de Napoles.

**Programma extraordinario**

Na téla cinematographica, em todas as tres sessões ; exibição dos films :

1.º—Francisca Darine (drama.)

2.º—O pequeno buliçoso (comica.)

NO PALCO

Na 1.ª sessão : Emma Biari, Aimée Roxane, Dellys Calliery e Lac Jerezanitas.

Na 2.ª sessão : Aimée Roxane, Barytono Carrapatozo, Bella Romanina, (estréa) e Les Rosines, (em novos numeros de grande successo), Las Jerezanitas.

Na 3.ª sessão : Emma Biari, Barytono Carrapotozo, Bella Romanina e Dellys Calliery.

AMANHAN : outra estréa sensacional Jeanne Ryp (chanteuse do Eldorado de Paris.)

QUARTA-FEIRA : o celebre duetto do 3.º acto da opera Rigoletto «Si Vendetta» pelos grandes artistas Roxane e Carrapatozo.

Para semana : Fernande Meyran (successo do Nouveautés de Paris e La Miranda do Chatelait de Paris.

A MELHOR CASA DE DIVERSÕES !

**Sempre novidades ! Estréas constantes**


# Grande Descoberta ?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

## Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura :

*Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.*

Acceitem um apertado abraço de reconhecimento. Fiquei radicalmente curado da maldita Gonorrhéa. Tudo devo ás tuas afamadas Pilulas de Bruzzi. Só lastimo não as conhecer ha mais tempo, evitando que me estragasse o estomago com todas as drogas que por aqui se annunciam e que usei sem resultado. A minha satisfação é tanta que pódes fazer uso das minhas palavras. Teu m. grato, *Chrispim Rios*, ten. machinista da marinha, Rio, agôsto 1910.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado : DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16


## Madame B. de Cabañas

Modista e bordadeira

Confecciona-se vestidos para senhoras por figurinos.

Enxovaes para casamentos e baptisados.

Bordam-se estandartes, bandeiras e insignias para sociedades. — PREÇOS MODICOS.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 20, 1:º ANDAR (ANTIGA DA IMPERATRIZ)


## SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON

IODURETO e BI-IODURETO

CHIMICAMENTE PURO

*Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma*

Laborio SOUFFRON, Plca-Chimco 40, r. Delaborde, Paris

## PRISÃO DE VENTRE curada com os GRÃOS DE VICHY

Um a dois á noite antes da refeição

A caixa : Fr. 1.25

Atacado 13, Place du Hâvre PARIS

*Pernambuco:* CICERO D. DINIZ

*e em todas as bôas pharmacias*


# Loterias Federal e S. Paulo

## PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

**Extracções diarias**

**PLANOS DA FEDERAL**

16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000, 30:000$ por 3$000, 50:000$ por 10$000
40:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000.

| FEDERAL : HOJE | S. PAULO QUINTA-FEIRA |
|---|---|
| 20 contos | 50 contos |

Acham-se a venda os bilhetes da grande Loteria do Natal 500 contos

**PLANO DA S. PAULO**

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

**Vende-se estampilhas federaes**

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

## CIRCULAR

*Illustre correligionario e amigo.*

No dia 15 de fevereiro proximo terá lugar a eleição para os cargos de prefeito e sub-prefeito deste municipio, em face das renuncias dos srs dr. Henrique Lins Cavalcanti de Albuquerque e capitão João Tavares Lima que exerciam aquelles lugares. Para preenchimento dos referidos cargos o Partido republicano victoriense, ao qual pertencemos, lembrou o nome do illustre clinico dr. José Alves de Oliveira, para prefeito, e apontou para sub prefeito a minha humilde pessoa.

Na qualidade de um dos delegados do referido Partido, que continúa firme na defeza dos seus principios e ideias politicas, depois de ouvir a opinião de grande numero de amigos, resolvi acceitar as indicações e vir solicitar o vosso comparecimento ás urnas, demonstrando assim que o vosso apoio e solidariedade se conservam inalteraveis e unidos todos quantos desejamos o bem estar do municipio.

Estou certo que encontrarei no bom amigo de hontem o mesmo amigo de hoje, correligionario intransigente e patriota sincero que nunca me abandonou nos momentos difficeis.

Agradecendo-vos desde já, o valioso concurso do vosso voto me subscrevo.

Am.º Cr.º agradecido,

*Antonio de Mello Verçosa.*

Victoria, 10 de janeiro de 1912.

## English Lessons

**Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)**

Subdito inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Grãn Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar :

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE : OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.


Moços, não vos descuideis com as fraquezas devido a excessos; usae o Vinho Creosotado do pharmaceutico e chimico Silveira.

## TISICA PULMONAR E Tosses infecciosas

Curam-se em pouco tempo com

Solução de chlorydro phosphato de Cal creosotada

formula do

Dr. Simões Barbosa

Usem os afflictos que bem dirão deste remedio miraculoso.

*Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO*

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61.

Não é verdadeiro aquelle que não tiver a marca registada da fabrica no rotulo.

**Não creiam** que um Dentifrico ha de apresentar um cheiro pharmaceutico desagradavel ao gosto para ser antiseptico. As essencias vegetaes, que formam a base dos **Dentifricos do Doutor Pierre**, da Faculdade de Medicina de Paris, são dez vezes mais activas que o acido phenico ou o salol. Os trabalhos de Pasteur, Koch, etc., demonstraram seu poder antiseptico.

8, Place de l'Opéra, Paris.- Envio de amostras gratuitas.

## OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem : o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral : Rua Barão da Victoria 53.

A fabrica do «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico e chimico SILVEIRA envia folhetos e preços correntes a qualquer pessôa que pedir.

## Tintura Preciosa João Vistal

Proclamada por grande numero de summidades medicas e particulares que della têm usado, como o remedio por excelencia para combater rapidamente as multiplas perturbações gastro-intestinaes e uterinas

— Indigestões, vomitos, colicas, nauseas, salivação, fastio, pontadas no coração, flatulencias, empachamento, arrotos, máo halito, enjôo do mar, colicas uterinas, fazendo vir a menstruação sem a menor dor.

Comprovando a verdade dessas indicações leião este attestado :

Doutor Dionisio Ausier Bentes, diplomado pela Faculdade de medicina e pharmacia do Rio de Janeiro e pharmaceutico pela mesma faculdade.

Attesto que tenho empregado em minha clinica, em Belém do Pará, a Tintura Preciosa do pharmaceutico Victal de Mattos, obtendo sempre seguros resultados, em todas affecções gastricas.

Belém, 5—5—1906.

Dr. *Dionisio Ausier Bentes*

RS. 3.000 O FRASCO

*Silva Braga & C.ª*

58—Rua Marquez de Olinda n. 60

*As Velas de Berthaux* representam o meio mais pratico, commodo e efficaz no tratamento da *Gonorrhéa, Fistulas e Hemorrhoidas.*

Preço 5$000 á caixa.


## Dr. Selva Junior

Medico e parteiro. Especialista em molestias do coração, pulmões, figado e rins. Dedica-se tambem ao estudo de molestias de creanças.

Dá consultas, diariamente, de 12 ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Minerva, no Pateo do Terço n. 12, e de 2 1/2 ás 4 na Pharmacia Humanitaria, sita á rua da Concordia n. 61. Acceita chamados a qualquer hora. Residencia Pateo do Terço n. 12 1.º andar. Consultas gratis aos pobres nas terças e sextas,

## Trindade Henriques

ADVOGADO

Escriptorio—Rua Barão da Victoria 15-1.º andar

## DR. EDGAR ALTINO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 42—1.º andar

Sala da frente—De 1 ás 3 horas da tarde. Residencia: Amboll E. F. DE CAXANGÁ

## CLINICA MEDICA DO DR. EUSINIO MEDEIROS

Especialidades—Molestias do figado e do estomago.

Consultas de 12 ás 2 da tarde.

Consultorio—Rua do Bom Jesus, 25, 1º andar.

Residencia—Estrada dos Afflictos n. 78

Chamados, por escripto, a qualquer hora.

## CLINICA DENTARIA DE TANCREDO BANDEIRA

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 14—1.º andar

Consultas—De 12 ás 4 horas da tarde

## DR. MARIO RAMOS E SILVA

Consultorio: rua Duque de Caxias 70

De 1 ás 3 horas da tarde

RESIDENCIA : RUA BEMFICA 21 (MAGDALENA)

Chamados por escripto

## Fabrica de oleos vegetaes e perfumarias

A MAIS ANTIGA NO BRAZIL

Rua da Aurora n.º 163 antigo 179 mod.

Tonico Americano de Camacan e Loção Vegetal «ROSAS DO ORIENTE»

VENDE-SE

Nas principaes casas de miudesas

# ELIXIR DE MASTRUÇO

Poderoso remedio de gosto agradavel, exclusivamente composto de vegetaes da nossa riquissima flora, ultimamente descoberto no Brasil e approvado pela Directoria Geral de Saude Publica; para a cura immediata das BRONCHITES da ASTHMA, da COQUELUCHE e das HEMOPTYSES em que é infallivel. Cura immediatamente qualquer tosse ou resfriado e é um poderoso tonico regenerador dos velhos e dos fracos com grande proveito as creanças rachiticas. Na cura da FRAQUEZA PULMONAR e na terrivel TUBERCULOSE os resultados tem sido verdadeiramente assombrosos e attestados não só por innumeros curados como por reconhecidas notabilidades medicas do Rio de Janeiro como se verifica da Bula que acompanha cada vidro.

Exijam a marca registada e a assignatura do seu proprietario J. SILVA em cada vidro, para terem o legetimo elixir de Mastruço—Em todas as bôas Pharmacias e Drogarias e no

**Deposito em Pernambuco—SILVA BRAGA & C.**



# PRODUCTOS INDUSTRIAES

## H. Costa

## Premiados com medalha de ouro

### NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

**Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874**

**Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco**

TELEPHONE 637

**A—Collecção completa de tintas especiaes**

**1. Negra Familiar—extra n. 1**—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia de roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

**2. Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança de repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

**3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.**—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

**6. Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

**7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação**; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores,fitas e pennas.

**7 a 33. Tintas para carimbo de borracha**—sem oleo) que seccam rapidamente.

**2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

**24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.**

**34.Nankim do Seculo XX**—Substitue com vantagem o Nankim da China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

**35. Tintas seccativas**—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000,

**Tabella do retalho ao cambio acima de 12**—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

**Damos para vendas em grosso grande desconto**

Recife, 1.° de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul,rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.° andar.

**Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)**

RECIFE



# Companhia Interesse Publico

DE

## SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

| | |
|---|---|
| Capital. . . . . . . . . . . . . . . | 2.000.000:000 |
| Dividendos distribuidos . . . . . . . | 2.390.000:000 |

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

**Sinistros pagos. . . . . . . . 3.700:000$000**

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

**926:789$217**

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

**663:355$230**

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

**Em um só sinistro**

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma

Deposito no thesouro federal em apolices:

**200.000:000**

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

**Antonio d'Oliveira Baudouim**

RUA BOM JESUS N. 24, 1.° ANDAR



ANEMIA

Chlorose, Neurasthenia Rachitismo, Tuberculose Phosphaturia, Diabetes, etc.

*São curados pelo*

**OVO-LECITHINE BILLON**

Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais ENERGICO RECONSTITUINTE

**É A UNICA**

entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.

F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.


## ANNUNCIOS FUNEBRES

**Dr. Arthur Carneiro da Rocha**

Rosa Augusta da Silva Rego e seus filhos mandam celebrar missas por alma de seu genro e cunhado—Dr. Arthur Carneiro da Rocha, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhan do dia 25 do corrente.

Confessam-se agradecidos aos que comparecerem.

# Annuncios Maritimos

### Hamburg Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

**SANTA ANNA**

Presentemente no porto e seguirá depois da demora necessaria para BAHIA, VICTORIA, PARANAGUA' e RIO GRANDE DO SUL.

N. B.—Não se attenderá mais nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias, se as houver.

Para carga, fretes etc., trata-se com os consignatarios

**BORSTELMANN & C.**

RUA DO BOM JESUS N. 5

*1.° andar*

### Thos & Jas Harrison

VAPOR INGLEZ

**PROFESSOR**

Presentemente no porto.

VAPOR INGLEZ

**ORATOR**

Presentemente no porto.

VAPOR INGLEZ

**MERCHANT**

Presentemente no porto.

VAPOR INGLEZ

**ARTIST**

Esperado de Liverpool no dia 29 do corrente.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados os volumes com termo de avaria, a presença da agencia no acto de abertura é necessaria, para a verificação de falta se as houver.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

**Julius von Sohten**

*Rua Visconde de Itaparica n. 22*

PRIMEIRO ANDAR

### Norddeutscher Lloyd

O VAPOR

**HALLE**

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de janeiro, seguindo depois da demora necessaria para os portos de ANTUERPIA E BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, á necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuiso e faltas se as houver.

Para carga e fretes trata-se com os agentes

**NEESEN & C.**

# Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

O PAQUETE

**PYRINEOS**

Presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para RIO DE JANEIRO SANTOS, PARANAGUA', RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

**BAHIA**

Esperado do sul dia 29 do corrente, seguirá para CABEDELLO, NATAL, CEARA', MARANHAO, PARA' e MANAOS no mesmo dia.

O PAQUETE

**PARA'**

Esperado do norte no dia 27 do corrente seguirá no mesmo dia para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO,

O PAQUETE

**Facundes Varella**

Presentemente no porto seguirá com pequena demora para CEARA', PARA' e MANAOS.

O PAQUETE

**BRASIL**

Esperado do sul no dia 4 de fevereiro seguirá para CABEDELLO, NATAL, CEARA, TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA, a MANAOS no mesmo dia.

**Linha expressa de Paysandu' a Manáos**

O PAQUETE

**S. PAULO**

Esperado do sul no dia 15 de fevereiro seguirá para CEARA, PARA' e MANAOS no mesmo dia.

**Linha do Recife a Porto Alegre**

O PAQUETE

**BOCAINA**

Esperado do sul no dia 26 do corrente seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA' RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

O PAQUETE

**ACRE**

Presentemente no porto segue directo para RIO DE JANEIRO.

As passagens de ida e volta teem 10 °/. de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro, no caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 2 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, estravio ou faltas devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga, passagens, informações, a tratar no escriptorio do Lloyd Brasileiro.

**N. 5—Rua do Bom Jesus—N. 5**

# Companhia Commercio e Navegação

## Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

**ARAGUARY**

Presentemente no porto seguirá depois da indispensavel demora para RIO e SANTOS.

PAQUETE

**TUPY**

Esperado do sul até o dia 3 de fevereiro e segue para o CEARA' MARANHÃO e PARA'.

O PAQUETE

**MUCURY**

Esperado do norte até o dia 27 seguirá depois da indispensavel demora para RIO, SANTOS, S. FRANCISCO, ITAJAHY, PARANAGUA', ANTONINA e FLORIANOPOLIS.

«LINHA RAPIDA»

PAQUETE

**GURUPY**

Esperado do sul até o dia 10 de fevereiro e segue para CEARA', PARA' e MANAUS.

Para carga encommendas e valores trata-se com os agentes:

**Pereira Carneiro & C.**

# R. M. P. THE Royal Mail Steam Packt Company
# P. S. N. C. The Pacific Steam Navigation Company

**Vapores a sahir para o sul**

*Ortega em 10 de fevereiro.*
*Avon em 15 de fevereiro.*

O PAQUETE

**ASTURIAS**

E' esperado da Europa no dia 1 de fevereiro e seguirá depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

**Vapores a sair para a Europa**

*Amazon em 11 de fevereiro.*
*Oronsa em 18 de fevereiro.*

O PAQUETE

**ARAGUAYA**

E' esperado do sul até o dia 28 do corrente seguirá para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBURG e SOUTHAMPTON.

**Griffith Williams & Johnson**

**N. 1—Rua Visconde de Itaparica—N. 1—1.° andar**

# EDITAES

**Directoria geral da instrucção publica municipal do Recife, em 22 de janeiro de 1912.**

Faço publico que o exm. sr. dr. prefeito do Recife, por acto desta data, resolveu, por conveniencia do ensino publico, estabelecer as areas abaixo determinadas para o funccionamento das escolas municipaes que passarão a ser regidas pelas professoras seguintes:

*Freguezia da Bôa-Vista*—Maria Josephina da Rocha Santos, cadeira para o sexo feminino, funccionará ao Caminho Novo, estrada de Fernandes Vieira e rua da Nymphas.

*Freguezia da Bôa-Vista* — Francisco Maestralli, cadeira para o sexo masculino, area de sua collocação: as ruas que ficam ao sul das dos Viscondes de Albuquerque e Goyanna, exclusiveis.

*Freguezia de S. José*—Clarinda G. Ribeiro Machado, cadeira para o sexo feminino, terá como area o largo do Mercado, ruas da Detenção, do Ouro e travessa do Peixoto.

*Freguezia de S. José*—Cadeira para o sexo feminino, Beatriz Gibson Pinto, funccionará nas ruas Coronel Suassuna, Padre Nobrega e Dias Cardoso.

*Freguezia de Afogados*—Beatriz Prata Bueno, cadeira para o sexo feminino, terá como area de sua jurisdicção o povoado de Afogados.

*Freguezia de Afogados*—Severina Luzia de Azevedo, cadeira para o sexo masculino, funccionará na povoação da Magdalena.

*Freguezia de Afogados*—Luiza A. Paes Barretto, cadeira para o sexo feminino, funccionará no povoado do Peres.

*Freguezia de Afogados*— Clotilde Lobo Montenegro, cadeira para o sexo feminino terá como séde a povoação do Sanches.

*Freguezia da Graça*—Maria Duarte de Vasconcellos, cadeira para o sexo feminino, funccionará na rua Santo Elias ou estrada do Espinheiro, até encontrar a linha ferrea de Olinda.

*Freguezia da Graça* Anna A. Barretto Duarte, cadeira para o sexo feminino terá como localisação a rua da Amizade e estrada de S. José do Manguinho (Ponte de Uchôa).

*Freguezia da Graça*—Albertina de Mello, cadeira para o sexo feminino, terá como séde a povoação de Ipotinga.

*Freguezia da Varzea*—Aurea Monteiro Jacome, cadeira para o sexo masculino, funccinará no povoado de Caxangá. O director interino, *Adolpho Lins Vieira.*

## Santa Casa de Misecordia do Recife

EDITAL DE CONCURRENCIA

A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife recebe, em sua Secretaria, até o dia 5 de fevereiro proximo ás 2 horas da tarde, propostas em cartas fechadas, para construcção de uma nova igreja e demolição da actual, no largo do Paraizo.

A nova igreja deverá ser construida no mesmo lugar da que vai ser demolida, e de acôrdo com o projecto e planta existentes na secretaria, á disposição dos concurrentes.

Não poderá o contractante empregar na construcção material algum de alvenaria proveniente da demolição, salvo nas fundações e somente aquelles que por sua consistencia possam ser nellas utilisaveis, podendo, porém, quanto aos de carpintaria, empregar os que por sua qualidade e estado de bôa conservação possam ser aproveitados, tudo isso a juizo do fiscal da Santa Casa e do respectivo mordomo.

O material restante, proveniente da demolição pertencerá á Santa Casa.

A concurrencia versará principalmente sobre o prazo para a demolição da igreja actual e construcção da nova, sobre o preço e idoneidade do proponente.

A fórma do pagamento será explicada ao concurrente, na Secretaria da Santa Casa.

Fica livre a Santa Casa o direito de não aceitar as propostas apresentadas.

Secretaria da Santa Casa, 8 de janeiro de 1912.

O escrivão,

*José H. B. de Menezes.*

**Prefeitura municipal do Recife**

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912

FREGUEZIA DO RECIFE

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados todos os contribuintes dos impostos de limpeza publica, biqueira, solo baixo, casas fóra do perfilamento, aguas pluviaes não canalizadas devidamente, porta aberta, afericão de pesos e medidas, motor, letreiro empanada, bebidas, guindastes e trilhos, cruzando as ruas, relativos ao 1.° semestre de 1912, freguezia do Recife, para pagarem dentro de 30 dias contados da publicação do presente.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com a multa de 10 % nos quinze dias seguintes e dahi em deante, com 2 %.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do relativo ao semestre anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

**Escola normal**

EDITAL

De ordem do sr. director e de acôrdo com o regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta escola, estará aberta do dia 15 do corrente mez até o dia 15 de fevereiro vindouro.

Conforme dispõe o artigo 10 do regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentos seguintes:

1.°—Certidão de edade, ou documento equivalente, em que prove ser maior de 15 annos.

2.°—Certificado de exames do 3.° grão das escolas publicas, e na falta desse certificado, exame de admissão feito na escola, sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal.

3.°—Attestado de vaccina.

4.°—Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.

5.°—Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando, molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

6.°—Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação.)

Art. 11.°—O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto decisão final.

Art. 13.°—A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao director, bastando juntar o certificado de approvação nos exames das materias do anno procedente e o conhecimento de que trata o art. 10.

Secretaria da Escola normal de Pernambuco, 13 de janeiro de 1912.—*Julio Clemente de Faria*, secretario.

**Prefeitura municipal do Recife**

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912

CARROS DE PASSEIO

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os proprietarios de carros particulares ou de aluguel para o transporte de pessoas, a fim de effectuarem a respectiva matricula e receberem um novo numero de ordem, bem como pagarem até o dia 15 de fevereiro proximo os impostos consignados no n. 34 § 2° do art. 2 do orçamento vigente.

Findo esse prazo os contribuintes incorrerão nas multas e demais penas regulamentares.

Por occasião do pagamento deve ser exhibido o conhecimento relativo ao exercicio anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

**Prefeitura municipal do Recife**

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912

MATRICULAS DIVERSAS

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os boleiros, cocheiros, carroceiros, jockeys, talhadores, magarefes, peixeiros, suineiros, fressureiros engraxadores, amoladores e ganhadores para pagarem as suas respectivas matriculas até o dia 15 de fevereiro proximo.

Findo esse prazo os contribuintes incorrerão nas multas e demais penas regulamentares.

Por occasião do pagamento deve ser exhibido o conhecimento relativo ao exercicio passado.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

**Recebedoria do Estado**

2 % SOBRE DIVIDENDOS DOS TITULOS DAS COMPANHIAS OU SOCIEDADES ANONYMAS COM SÉDE NESTE ESTADO.

De ordem do sr. administrador e em cumprimento ao decreto de 2 de dezembro de 1909, é convidada a *Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe* para recolher, no prazo de 30 dias a importancia devida pelos dividendos distribuidos ultimamente, scientes de que nenhum conhecimento será extraido sem exhibição da quitação do semestre anterior e findo o prazo marcado o imposto será cobrado judicialmente com a multa de 50 % como prescreve o § 1.° do art. 3.° do citado decreto.

Primeira secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 9 de janeiro de 1912.—*J. Semeano das Mercês*, 1.° escripturario.

**Prefeitura municipal do Recife**

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912

CAMINHÕES E CARROÇAS

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os proprietarios de caminhões e carroças para pagarem os impostos relativos a 1911, bem como effectuarem a matricula dos mesmos, recebendo um novo numero de ordem, até o dia 15 de fevereiro proximo.

Findo esse prazo os contribuintes incorrerão na multa e demais penas regulamentares.

Por occasião do pagamento deverá ser exhibido o conhecimento relativo ao exercicio anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

**Capitania do porto**

EDITAL N. 1

De ordem do sr. capitão tenente do porto deste Estado, previne-se aos interessados que, d'ora em diante esta capitania só concederá licenças de lastro, de areia, tijollos, pedra e carvão, quando não se tratar de cargas sujeitas a frete.

Capitania do porto do Estado de Pernambuco, em 22 de janeiro de 1912.—*Alvaro Verçosa*, secretario.

**Directoria da contabilidade e renda municipal do Recife, em 31 de dezembro de 1911.**

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, esta directoria convida os srs contribuintes de imposto de porta aberta, afericão e revisão de pesos e medidas, limpeza, biqueira, solo baixo, etc., que ainda não pagaram os respectivos impostos referentes ao segundo semestre do exercicio de 1911, a virem fazel-o sem multa dentro do prazo de 30 dias uteis contados da data do presente edital.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—Pelo director, *Emilio P. da Silva*.


# Matae! Matae! Matae!

TODOS OS

Ratos, camondongos, catitas e baratas com as bolachas de American Rate Cake

INOFFENSIVAS PARA OS OUTROS ANIMAES

**Rs. 2$000, a caixinha**

**Depositarios em Pernambuco**

**Silva Braga & C.**

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60


**Prefeitura municipal do Recife**

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, EM 22 DE JANEIRO DE 1912

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico que serão recebidos até o dia dez (10) de fevereiro proximo, independente de multa, todos os impostos referentes a quaesquer exercicios financeiros, continuando, porém, a depender da necessaria guia o recolhimento dos que se acharem em cobrança judicial.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

**Inspectoria de hygiene publica do Estado de Pernambuco—1912**

EDITAL N. 1

De ordem do sr. dr. inspector geral de hygiene, são convidados os proprietarios abaixo declarados a comparecerem, nesta secretaria dentro do praso de oito dias, a contar da data do presente edital afim de receberem as competentes guias para pagamento das multas que lhes foram impostas de acôrdo com os arts. exarados no Regulamento de Hygiene, sobre o assumpto, sob pena de serem ditas multas cobradas executivamente, conforme o disposto no artigo 391 do mesmo regulamento.

Proprietario da pharmacia Pasteur.
Proprietario da pharmacia Lealdade.
Proprietario da pharmacia Triumpho.
Proprietario da pharmacia Salva Vidas.
Proprietario da pharmacia Central.
Proprietario da pharmacia Oriental.
Proprietario da pharmacia São José.
Proprietario do predio n. 146 antigo 148 á rua Coronel Suassuna.
Proprietario do predio n. 80 á rua Conde da Boa Vista.
Proprietario do predio n. 32 á rua Direita de Afogados.
Proprietario do predio n. 77 á rua dr. Rosa e Silva.
Proprietario do predio n. 47 á rua dr. Rosa e Silva.
Proprietario do predio n. 40 á rua do Pires.
Proprietario do predio n. 13 á rua Visconde do Rio Branco (rua d'Aurora).
Proprietario do predio n. 16 á rua João Francisco.
Proprietario do predio n. 3 á rua do Pires.
Proprietario do predio n. 7 á rua do Pires.
Proprietario do predio n. 9 do becco do Quiabo.
Proprietario do predio n. 32 no pateo do Terço.
Proprietario do predio n. 14 á rua Sigismundo (Torre).
Proprietario do predio n. 65 á rua da Detenção.
Proprietario do predio n. 15 á rua da Tristeza.
Proprietario do predio n. 2 rua São João (Varzea).
Proprietario do predio n. 45 á rua Aguas Verdes.
Proprietario do predio n. 80 á rua Aguas Verdes.
Proprietario do predio n. 115 á rua de Hortas.
Proprietario do predio n. 16 á rua Pescadores.
Proprietario do predio n. 18 á rua Pescadores.
Proprietario do predio n. 8 á rua do Forte.
Proprietario do predio n. 7 á rua Santa Cecilia.
Proprietario do predio n. 21 á rua Santa Cecilia.
Proprietario do predio n. 17 á rua do Mangue.
Proprietario do predio n. 15 á rua do Mangue.
Proprietario do predio n. 19 á rua do Mangue.
Proprietario do predio n. 41 Passo da Patria.
Proprietario do restaurant Recife.
Proprietario do Recife-Hotel.
Proprietario do hotel Macabyba.
Gerente da casa Estrella do Brasil.
Marcenaria n. 17 á rua dr. Rosa e Silva (proprietario).
Inquilino do 1.° andar do predio n. 37 á rua Bella.
Proprietario do quadro n. 5 á rua da Detenção.
Proprietario do quadro n. 10 á rua das Nymphas.
Proprietario do predio s/n junto ao n. 97 estrada do Espinheiro.

Inspectoria de hygiene publica, em 20 de janeiro de 1912.—*Antonio Ignacio de Barros Ribeiro*, secretario.

**Secretaria do Gymnasio pernambucano**

Acha-se aberta a matricula na secretaria deste instituto, a contar desta data a 31 de janeiro para os alumnos que deixaram de fazer exame na 1.ª época, ou que foram reprovados em alguma materia e até 15 de fevereiro para novos alumnos e para os que tendo sido approvados em todas as materias na 1.ª época, queiram se matricular no anno subsequente.

Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao director dentro do praso estabelecido, os requerimentos instruidos com os seguintes documentos: certidão de edade ou documento equivalente, attestado de vaccinação ou revacinação, certificado de que o candidato não soffre de molestias contagiosas ou infecto contagioso, attestado de bom procedimento, passado pelos professores e directores das escolas que houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea, exame prévio de admissão feito na conformidade dos arts. 27, 28 e 29.

Art. 27. Os exames de admissão ao primeiro anno far se-ão perante uma commissão de tres lentes desligada pelo director.

Art. 28. Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1.° sobre um ditado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2.° sobre mathematica limitada as operações e pratransformações relativas aos numeros inteiros e ás fracções ordinarias e decimaes.

As oraes constarão da leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, e tudo succinto de sua interpretação no todo ou em partes ligeiras noções de grammatica portugueza, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brasil. Nas provas escriptas os candidatos deverão exibir regular calligraphia.

Art. 29.—Os exames de admissão a outro qualquer anno do curso se farão pelo processo dos de promoções successivas devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretendem matricular se o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Secretaria do Gymnasio pernambucano, 15 de janeiro de 1912.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

**Directoria do Interior e Instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 4 de janeiro de 1912.**

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, faço saber aos senhores professores da 2.ª entrancia que fica aberta o accesso a cadeira do sexo masculino da cidade de Garanhuns, vaga pelo jubilação do professor Manuel Antonio de Azevedo Jardim, que a regia devendo os pretendentes apresentarem no prazo de 30 dias, a contar de hoje conforme determina o art. 88 do Regulamento de 18 de julho de 1902, os seus requerimentos devidamente instruidos.—O director, *Francisco G. da Silva Barroso.*

**Directoria de obras publicas municipaes em 11 de janeiro de 1912**

De ordem do exm. sr. capitão dr. prefeito do municipio do Recife e em presença da lei n. 4 titulo III, cap. I, art. 40 fica intimado o proprietario do predio n. 21, á rua do Rosario freguezia da Bôa-Vista, a demolil o dentro do prazo de quinze dias (15) a contar da publicação do presente edital, assim como a bem da saude e segurança publicas, murar a frente do referido terreno, devendo guardar o alinhamento da rua.

Findo o prazo acima determinado será a demolição procedida pela prefeitura correndo as despezas por conta do proprietario.—*Gercino Ferreira*, director interino.


**Aluga-se** a casa terrea a travessa da Concordia n. 41 com commodos para numerosa familia, tendo agua, quintal, banheiro e sotão espaçoso, a tratar a rua das Larangeiras n. 20. (Ourives).

**AMA** Na rua de S. João n. 3 precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar ou engommar.

**AUTOS** Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na drogaria Silva, de Silva Braga & C.ª, 58 rua Marquez de Olinda n. 60. Preços vantajosos.

**AGUAS MINERAES** de uso medicinal, como as de Vichy Celestins Grande Grille e de Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive, etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes; Silva Braga & C.ª, 58 rua Marques de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

**MACHINISTA** Com pratica de montagem de apparelhos inclusive machinas de tecidos, offerece seus serviços á rua do Fogo n. 10—hotel.

**PRECISA-SE DE VENDEDORES ACTIVOS** com fiança de 200$000, em casa de Bernardo Jalupa, á rua Dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz) n. 39, 2.° andar, de 6 ás 8 horas da manhã e de 8 ás 10 da noite.

**POR UM TERÇO DO CUSTO** Vende-se uma columna para destilar alcool ou aguardente do fabricante *Fontaines* com tanque para garapa produzindo 12 pipas de alcool de 40° ou 24 de aguardente de 21° em 24 horas. Ver e tratar na fabrica União de Jaboatão.

**PINTE** sua casa com a TINTA OLSINA, preparada á agua. Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que as de oleo. Depositarios: Silva Braga & C.ª, 58 rua Marquez de Olinda 60.


# COMMERCIO

## Dia 24 de Janeiro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

*Cotações officiaes da junta dos corretores*

Cambio sobre Londres a 90 d/vista 16 1/16 d/s por mil réis do banco.

O presidente.—*Eduardo Dubeux.*
O secretario.—*Arthur Dubeux.*

*Cambio.* (Vide a *Vida commercial.*)

### Generos nacionaes

*Aguardente*, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 700 a 800 réis firme a canada.

*Alcool*, para o agricultor, cota-se a canada de 1$700 a 1$800 firma, conforme o grão.

*Algodão.* (Vide a *Vida commercial.*)

*Assucar.* (Vide a *Vida commercial.*)

*Arroz pilado*, cota-se este artigo a 7$000. pelos 15 kilos.

*Borracha*, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$000 a 5$000.

*Café*, cota-se a 11$000 os 15 kilos conforme a qualidade.

*Caroços de algodão*, de 900 a 930 pelos 15 kilos ensacados.

*Céra de carnaúba*, cota-se este artigo ao preço de 26$000 a 30$000, conforme a qualidade.

*Couros espichados*, a 1$100 o kilo.

*Couros salgados seccos*, de 1$000 pelos 15 kilos.

*Couros verdes*, a 700 réis, conforme a qualidade.

*Cacáo*, cota-se de 6$500, a 7$000 conforme a qualidade.

*Côcos seccos*, cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

*Farinha de mandioca*, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, a 5$500, compradores retraidos.

*Feijão*, do Estado a 18$000 com 60 kilos.

*Mamona*, cota-se este artigo ao preço de.... 2$000 pelos 15 kilos, para exportação.

*Mel*, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a [illegible] sem o casco.

*Milho*, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, a 11$000 genero do Estado.

*Pelles de cabra*, a 2$000.

*Pelles de carneiro*, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$200.

*Sola*, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

### Titulos na praça

| | VALOR | COTAÇÃO |
|---|---|---|
| Apolices federaes 5 °/. . . . | 1.000$ | 1.005$ |
| » do Estado 5 °/. com 16 mezes de juros . . | 1.000$ | 740$ |
| » do Estado 7 °/. com 18 mezes . . . . . . | | 950$ |
| BANCOS | | |
| Banco do Recife. . . . . . . | 100$ | 90$ |
| » de Credito Real . . . . | 140$ | 30$ |
| Letra hypothecaria 6 °/. . . . | 100$ | 90$ |
| Banco C. Credito Real 7 °/. . | 100$ | 95$ |
| » Emissor. . . . . . . | 100$ | 65$ |
| » Popular . . . . . . . | 100$ | s. cot. |
| ESTRADAS DE FERRO | | |
| Trilhos Urbanos de Olinda. | 200$ | ao par |
| Companhia Ferro Carril. . . | 100$ | ao par |
| COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES | | |
| Serviços Maritimos. . . . . | 100$ | 15$ |
| Pernambucana. . . . . . . . | 100$ | s. cot. |
| COMPANHIAS DE TECIDOS | | |
| Fabrica da Torre . . . . . . | 200$ | ao par |
| » Paulista . . . . . . . | 200$ | ao par |
| Fabrica Estopa . . . . . . . | 200$ | ao par |
| » Camaragibe. . . . . . | 140$ | ao par |
| » Goyanna. . . . . . . . | 100$ | ao par |
| COMPANHIAS DE SEGUROS | | |
| Phoenix. . . . . . . . . . . . | 300$ | 360$ |
| Amphitrite . . . . . . . . . . | 400$ | 500$ |
| Indemnizadora. . . . . . . . | 200$ | 280$ |
| Iris . . . . . . . . . . . . . | 400$ | 440$ |
| Companhia do Beberibe. . . | 200$ | 60$ |

Transcrevemos d'*A Provincia*:

### Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 23 DE JANEIRO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Carne verde de... | 1$000 | a | 1$200 | o kilo |
| Dito de suino de, | 1$200 | a | 1$400 | o kilo |
| Dito de carneiro de | 1$000 | a | 1$400 | o kilo |
| Farinha de........ | 280 | a | 500 | a cuia |
| Milho de.......... | 600 | a | 700 | a cuia |
| Feijão de......... | 1$200 | a | 2$000 | a cuia |
| Gomma............. | .... | a | 1$000 | a cuia |

### Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 23

No vapor inglez *Professor*, para Liverpool: Levy & C. 746 saccos com 55950 kilos de algodão; P. Alves & C. 1450 saccos com 115000 kilos de caroços de algodão.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Manáos*, para Manáos: Silva Braga & C. 12 caixas com 60 kilos de medicamentos e 1 caixa com 5 kilos de impressos.

Para Pará: J. P. Queiroz 1 caixa com 5 kilos de tinta de escrever.

Para Ceará: Silva Braga & C. 5 caixas com 25 kilos de medicamentos e 5 caixas com 150 kilos de oleo de linhaça.

Para Maranhão: Silva Meira & C. 50/2 barricas com 4500 kilos de assucar usina e 40/2 barricas com 3600 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Pirangy*, para Ceará: Medeiros & C. 30 barris com 2400 litros de alcool.

Para Pará: Rodrigues Machado & C. 100 saccos com 6200 kilos de côcos; L. Barbosa & C. 50/4 barricas com 3000 kilos de assucar usina e 25/2 barricas com 2250 kilos de assucar crystal; Silva Meira & C. 30 saccos e 30/2 barricas com 4950 kilos de assucar uzina, 30 saccos e 30/2 barricas com 4950 kilos de assucar crystal.

Para Manáos: Silva Meira & C. 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco; P. Ferreira & C. 5 pipas com 3500 litros de alcool; Medeiros & C. 3 barris e 35 pipas com 25790 litros de alcool e 12 barris com 900 litros de aguardente.

No vapor nacional *Itapoan*, para Porto Alegre: Leão & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar mascavado e 500 saccos com 34500 kilos de assucar usina.

Para Antonina: Medeiros & C. 25 pipas com 19000 litros de aguardente e 5 pipas com 2650 litros de alcool.

Para Pelotas: Medeiros & C. 15 pipas com 8550 litros de aguardente e 3 pipas com 1500 litros de alcool.

Para Itapoan: Eugenio Samico, 6 caixas com 270 kilos de perfumarias, 2 caixas com 260 kilos de grampos para cabello.

No vapor nacional *Pyrineos* para Porto Alegre: Silva Braga & C., 6 caixas com 30 kilos de medicamento.

No vapor nacional *Tijuca* para Santos: Silva Meira & C., 272 saccos com 18320 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro: Companhia geral de melhoramentos, 166 saccos com 9860 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Porteiro* para Pelotas: Silva Meira & C., 150 saccos com 9000 kilos de assucar usina.

Para Santos: Silva Meira & C., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro: Usina Timbó 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Ilhéos* para Penedo: G. Mattos Irmãos & C., 2 fardos com 200 kilos de fio frouxo, 3 caixas com 90 litros de aguardente.

Para Aracajú: Gonçalves Pereira 35/10 barris com 1400 litros de vinhos.

Para Bahia: Gonçalves Pereira 10/10 barris com 400 litros de vinhos; L. Barbosa & C., 5 caixas com 35 kilos de doce.

No hiate *Euclydes* para Natal, Moreira Lima & C., 20 pacotes com 500 kilos de saccos de aniagem; L. Barbosa & C., 1 caixa com 60 kilos de oleo de ricino; Ferreira Rodrigues & C., 10 caixas com 150 kilos de velas, 3 caixas com 150 kilos de banha, 2 caixas com 24 kilos de cognac, 20/12 barris com 300 kilos de vinhos, 1 caixa com 30 kilos de oleo de ricino, 2 caixas com 24 kilos de genebra, 2 caixas com 40 kilos de agua mineral; Amorim Fernandes 15 caixas com 900 kilos de banha, 5 saccos com 300 kilos de café, 3 caixas com 270 kilos de oleo de ricino.

Para Macáo: Durães Cardoso & C., 25 saccos com 1500 kilos de café, 2/2 barris com 120 kilos de assucar refinado, 25 saccos com 1500 kilos de assucar usina.

Na barcaça *Adelina dos Anjos* para Mossoró: Durães Cardoso & C., 1 barril com 60 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *S. Manuel* para Mamanguape: Costa Lima 2 barris com 160 litros de vinagre.

Na barcaça *Sanhaud* para Parahyba: C. F. X. Britto, 18 caixas com 940 kilos de doce.

### Importação

Vapor francez Cordillére, entrado de Bordeaux e escala em 23 e consignado a Dom de Sampaio Ferraz.

Bebidas alcoolicas 100 caixas a L. Barbosa & C., 130 a A. Fernandes.

Bicycletas e accessorios 1 caixa a F. Augusto Pinto.

Bombons 1 caixa á ordem.

Conservas 6 caixa á ordem.

Cebolas 10 caixas á ordem.

Cachimbos 3 caixas a Maia e Silva.

Drogas 3 caixas a J. Marques Ferreira.

Ferragens 4 caixas a A. de Carvalho.

Fructas seccas 11 caixas á ordem, 65 a L. Barbosa & C.

Livros 1 caixa ao dr. J. do Carmo Barata.

Licor 5 caixas á ordem, 8 a E. Guedes & Duarte.

Legumes seccos 1 caixa á ordem.

Mercadorias 3 caixas ao agente da Messagerie maritimes

Papel 1 caixa a E. Oswald.

Pellas 3 caixas á ordem.

Pentes de celluloide 1 caixa á Julia & A. Doederlein, 1 a Bichara Boto.

Queijo 1 caixa á ordem.

Rôlhas 2 caixas á ordem.

Vinho 20 caixas a M. L. S. Carvalho & C, 18 barris á ordem, 1 a Alnino N. de Andrade 2 meios a J. Manuel, 2 a A. Laclette, 21 caixas a A. de Freitas & Irmãos, 1 a J. Discen Bunn, 3/2 a Cherols.

Lugre inglez Devonia, entrado de Saint Johns em 23 e consignado a Seixas Irmãos.

Bacalhão 3040 barricas e 5084 meias ditas aos consignatarios.

Vapor nacional Ilhéos, entrado da Bahia e escala em 23 e consignado a A. Fernandes & C.

*Carga de Aracajú.* — Tecidos 50 fardos a A. de Britto & C.

*Carga de Villa Nova.* — Arroz 33 saccos a F. Rodrigues & C.

Tecidos 60 fardos a M. Lima & C.

*Carga de Penedo.*—Sola 17 rolos a B. Sá & C.

*Encommenda do Pará.* — Fitas cinematographicas 1 caixa a Oscar Riedel.

### Rendimentos publicos

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rend. dos dias 2 a 23 | 1.632:677$348 |
| Idem do dia 24 ouro | 19:192$247 |
| papel | 37:669$907 |
| | 56:862$154 |
| | 1.689:539$502 |
| Em igual periodo de 1911. | 1.527:944$147 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 24 entradas de deposito | 15:450$000 |
| Saidas | 12:976$000 |
| Saldo para a delegacia | 2:474$000 |
| Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta | 6:388$629 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23. | 689:006$000 |
| Consumo do dia 24. . . | 305$160 |
| Exportação . . . | 18:740$290 |
| Estatistica . . . . . | 603$280 |
| Diversos impostos | 16:063$330 |
| | 724:718$060 |
| Em egual periodo de 1911 | 468 972$980 |

# AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JANEIRO)

*Fagundes Varella*, do sul, hoje.
*Canoé*, do sul, hoje.
*Mucury*, do norte, hoje.
*Halle*, do sul hoje.
*Acre*, do norte, hoje.
*Itaiba*, do sul, a 26.
*Bocaina*, do sul, a 26.
*Pará* do norte, a 27.
*Araguaya*, do sul a 28.
*Aracaty* do sul, a 29.
*Bahia*, do sul, a 29.
*Aracaty*, do sul, a 29.
*Mecklentery*, da Europa, a 30.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JANEIRO)

Porto Alegre e esc. *Pyrineos*, hoje ás 2 h.
Rio e esc. *Acre*, hoje, ás 6 horas.
Manáos e esc. *Pirangy*, amanhan, ás 4 h.
Bremen e esc. *Halle*, amanhan, ás 4 horas.
Florianopolis e esc., *Mucury*, a 26, ás 2 h.
Manáos e esc., *Fagundes Varella*, a 27 ás 2 h.
Pará e esc., *Canoé*, a 28, ás 2 horas.
Liverpool e esc., *Merchant*, a 28, ás 2 h.
Southampton e esc., *Araguaya*, a 28, ás 4 h.
Porto Alegre e esc., *Bocaina*, a 28, ás 2 hs.
Manáos e esc., *Aracaty*, a 29, ás 2 horas.
Manáos e esc., *Bahia*, a 29, ás 6 horas.
Victoria e esc., *Mecklentery*, a 31, ás 2 hs.

### Ancoradouro interno

Vapor nacional *Pirangy*, carregando.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Vapor nacional *Ilhéos*, carregando.
Vapor inglez *Orator*, varios generos.
Vapor inglez *Merchant*, varios generos.
Vapor nacional *Tibagy*, varios generos.
Vapor inglez *General Gordon*, carvão.
Vapor nacional *Pyrineos*, carregando.
Vapor nacional *Itapoan*, carregando.
Vapor inglez *Cabo Bonito*, descarregando.
Escuna nacional *Elisabeth*, varios generos.
Lugre nacional *Bom Fim*, varios generos.
Lugre inglez *Jean*, bacalhão.
Vapor nacional *Rio Formoso* carregando.
Vapor nacional *Tijuca*, carregando.

ENTRADAS DO DIA 24—Aracaty e escala, vapor nacional *Rio Formoso*, com 6 dias, de 415 toneladas, equipagem 29, commandante Alfredo Guimarães, carga varios generos consignado á Companhia pernambucana de navegação.

Rio de Janeiro escala, vapor nacional *Manáos*, com 5 1/2 dias, de 651 toneladas, equipagem 63, commandante João P. Garcia, carga varios generos, consignado ao Lloyd Brasileiro.

Manáos e escala, com 11 dias, vapor nacional *Tijuca*, de 1108 toneladas equipagem 37, commandante Manuel Reis, carga varios generos, consignado a Pereira Carneiro & C.

SAIDAS.—Rio Grande do Sul e escala, vapor allemão *Siegmund*, commandante E. Rolim, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Posteiro*, commandante Arthur Correia, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Manáos*, commandante João P. Garcia, carga varios generos.


**London & Brazilian Bank Limited**

Avisa que sacca sobre qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Bruun.

Budapest—Aussig
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Tetschan—Pilsen
Bodenbach



# Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

## Indemnisadora

**29—RUA DO BOM JESUS—29**

**Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro federal 200:000$000**

**Estado financeiro em 31 de dezembro de 1910**

| | |
|---|---|
| Capital de responsabilidade.............. | 1.000:000$000 |
| Capital realisado........................ | 300:000$000 |
| Fundo de reserva......................... | 150:000$000 |
| Lucros suspensos......................... | 88:271$930 |
| Sinistros pagos.......................... | 6.612:973$800 |
| Premios obtidos.......................... | 3.313:868$500 |
| Dividendos distribuidos.................. | 1.393:000$000 |

Directores

*Francisco Augusto Pacheco*
*Alvaro Pinto Alves*
*Alfredo Flaviano de Barros*